

DECRETO Nº 37.625-E, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Estabelece normas de programação e execução financeira do orçamento do Estado para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, III, da Constituição do Estado; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Lei Orçamentária Estadual nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025, publicada em 28 de janeiro de 2025, e publicada através do Decreto nº 37.249-E, de 28 de janeiro de 2025, republicado Decreto nº 37.364-E, de 28 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Estadual, sujeitos à execução da programação orçamentária e financeira, conforme as normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 498, de 19 de julho de 2005, na Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, na Lei nº 2.036, de 19 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025), na Lei nº 2.087, de 23 de dezembro de 2024 (Alteração da LDO/2025), na Lei nº 2.088, de 23 de dezembro de 2024, na Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA/2025), em especial o estabelecido no art. 6º, no Decreto nº 37.249-E, de 28 de janeiro de 2025 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD/2025), publicado no DOE nº 4854, de 28 de janeiro de 2025 e republicado no DOE nº 4877, Decreto nº 37.364-E, de 28 de fevereiro de 2025, nas normativas de programação e execução orçamentária e financeira do Estado para o exercício de 2025, constante neste Decreto e nas demais normas de natureza orçamentária e financeira.

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária e financeira, considera-se:

- I - programação orçamentária: detalhamento da despesa por função, subfunção, unidade setorial, unidade orçamentária, programa, ação e subtítulo;
- II - execução orçamentária: utilização dos créditos consignados no Orçamento do Estado, visando à realização das ações atribuídas às unidades orçamentárias;
- III - execução financeira: utilização dos recursos financeiros visando atender à realização dos subprojetos e/ou subatividades, atribuídos às unidades orçamentárias;
- IV - descentralização de crédito: transferência de uma unidade orçamentária ou administrativa para outra, do poder de utilizar créditos orçamentários ou adicionais que estejam sob a sua supervisão, ou lhe tenham sido dotados ou transferidos;
- V - descentralização de recursos financeiros: movimentação de recursos financeiros entre as diversas unidades orçamentárias e administrativas;
- VI - crédito adicional: instrumento de ajuste orçamentário para autorização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária;
- VII - contingenciamento: limitação que atinge as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual, tendo como consequência o retardamento ou, ainda, a inexecução de parte da programação de despesa prevista na LOA; e
- VIII – despesa não programada: qualquer gasto não previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025 que gere impacto orçamentário e financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias - UO somente poderão assumir compromissos para o Exercício Financeiro, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no cronograma de desembolso, conforme Anexo I, deste Decreto.

§1º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesa são responsáveis por priorizar os empenhos necessários ao cumprimento de obrigações constitucionais e legais, incluindo despesas obrigatórias de caráter continuado e aquelas essenciais ao funcionamento das respectivas Unidades, devendo assegurar a destinação de dotações suficientes para o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo a normalidade e a regularidade dos serviços públicos, nos termos do art. 3º da LDO/2025.

§2º Os titulares das Unidades Orçamentárias deverão promover readequação financeira no caso de despesas não programadas, observando critérios de necessidade e prioridade, garantindo o equilíbrio financeiro do exercício.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ ficam autorizadas a efetuar o contingenciamento e o descontingenciamento dos recursos programados no cronograma de desembolso para o corrente exercício, quando a receita realizada for inferior à prevista na Lei Orçamentária Estadual nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025, publicada em 28 de janeiro de 2025, republicado Decreto nº 37.364-E DOE nº 4877, de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A liberação dos recursos a que se refere o “caput” ficará condicionada à efetiva comprovação da realização da receita estimada, ou de economia de despesas para o corrente exercício.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, mediante ato próprio, poderá, de acordo com o comportamento da arrecadação do Estado, ajustar os anexos, observando o Art. 4º, constantes neste Decreto.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN autorizada a efetuar bloqueios de dotações na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, com vistas a garantir que a execução das despesas se comporte consoante a arrecadação das receitas do Estado.

§1º Havendo necessidade de execução de novas despesas incompatíveis com os limites orçamentários estabelecidos, a unidade responsável deverá encaminhar solicitação de crédito adicional à Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, em conformidade com os requisitos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as diretrizes do Manual Técnico de Orçamento publicado pela SEPLAN, normas estabelecidas em Instrução Normativa a ser expedida pela SEPLAN e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

§2º A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN poderá, independentemente de prévia solicitação das Unidades Orçamentárias:

- I - autorizar a abertura de créditos adicionais; e
- II - realizar modificações orçamentárias.

§3º A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN poderá, independentemente de solicitação das Unidades Orçamentárias envolvidas, tornar indisponíveis créditos orçamentários ou promover a abertura de créditos adicionais para cobertura de despesas, visando à adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas, conforme informado pela SEFAZ, a fim de garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 7º Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa para cada unidade orçamentária.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarem as medidas necessárias à execução deste Decreto, bem como novas medidas de controle de gasto público, mediante a expedição de atos regulamentadores.

Parágrafo único. Os restos a pagar inscritos no ano de 2024, sem lastro financeiro, deverão ser objeto de bloqueio orçamentário no orçamento do exercício de 2025, com a finalidade de compensação do déficit apurado, conforme solicitação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Art. 9º As receitas previstas no Anexo II, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal contidas no Anexo III e as renúncias de receitas previstas no Anexo IV, estão estabelecidas conforme os artigos 13 e 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 11. Compete à Controladoria-Geral do Estado de Roraima zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e servidores que praticarem atos em desacordo com seus termos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de abril de 2025.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima





PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025

Em R\$ 1,00

Órgão / UO / Programa / Fonte de Recursos / CDA / Natureza da Despesa		Jan	Fev	Marc	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
01.01 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima		438.556.535	31.637.289	40.957.430	32.227.052	33.767.903	37.424.300	37.776.428	30.789.067	34.456.021	36.992.246	32.318.981	38.451.797	48.738.022
01.01.01.031.001.2011 Implementação das Atividades Legislativas		438.556.535	31.637.289	40.957.430	32.227.052	33.767.903	37.424.300	37.776.428	30.789.067	34.456.021	36.992.246	32.318.981	38.451.797	48.738.022
1500		438.556.535	31.637.289	40.957.430	32.227.052	33.767.903	37.424.300	37.776.428	30.789.067	34.456.021	36.992.246	32.318.981	38.451.797	48.738.022
0000		438.556.535	31.637.289	40.957.430	32.227.052	33.767.903	37.424.300	37.776.428	30.789.067	34.456.021	36.992.246	32.318.981	38.451.797	48.738.022
3.1.90.11		153.000.000	11.113.380	14.387.310	11.320.549	11.861.811	13.146.210	13.269.904	10.815.421	12.103.529	12.994.441	11.352.841	13.507.144	17.127.400
3.1.90.13		25.000.000	1.815.912	2.350.868	1.849.763	1.938.204	2.140.000	2.168.285	1.767.226	1.977.701	2.123.275	1.855.039	2.207.050	2.798.005
3.1.90.16		78.000	5.771	7.335	5.771	6.047	6.702	6.765	5.514	6.170	6.625	5.788	6.886	8.732
3.1.90.92		2.407.000	174.836	226.342	178.095	186.610	208.817	208.762	170.148	190.413	204.429	178.603	212.495	269.450
3.1.90.94		413.000	29.999	38.836	30.558	32.019	35.496	35.820	29.195	32.672	35.076	30.645	36.460	46.233
3.1.90.96		500.000	36.318	47.017	38.995	38.764	42.981	43.366	35.345	42.465	45.917	42.746	45.917	58.000
3.1.91.13		3.000.000	217.909	282.104	221.972	232.585	257.769	260.194	212.067	237.324	254.793	222.605	264.846	335.833
3.1.91.92		362.000	26.294	34.041	26.785	28.065	31.104	31.397	25.589	28.637	30.745	26.861	31.958	40.524
3.1.91.96		1.377.000	100.020	129.468	101.985	106.755	118.316	119.429	97.339	108.932	116.950	102.176	121.564	154.147
3.3.90.02		627.000	45.543	58.960	46.392	46.610	53.874	54.381	44.322	49.601	53.252	46.524	55.353	70.189
3.3.90.08		348.000	25.277	32.724	25.749	26.980	29.901	30.183	24.600	27.530	29.556	25.822	30.722	38.957
3.3.90.14		1.048.000	76.123	98.548	77.542	81.250	90.047	90.895	74.082	82.905	89.008	77.763	92.520	117.318
3.3.90.18		52.000	3.777	4.890	3.848	4.031	4.468	4.510	3.676	4.114	4.416	3.858	4.591	5.821
3.3.90.30		3.000.000	217.909	221.972	232.585	257.769	260.194	212.067	237.324	254.793	222.605	264.846	335.833	433.000
3.3.90.31		207.000	15.036	19.465	15.316	16.048	17.786	17.953	14.633	16.375	17.581	15.360	18.274	23.172
3.3.90.32		52.000	3.777	4.890	3.848	4.031	4.468	4.510	3.676	4.114	4.416	3.858	4.591	5.821
3.3.90.33		2.757.000	200.259	259.254	203.992	213.745	236.890	239.119	194.950	218.101	234.155	204.574	243.393	306.500
3.3.90.35		52.000	3.677	4.860	3.678	4.031	4.468	4.510	3.676	4.114	4.416	3.676	4.591	5.821
3.3.90.36		3.067.000	222.776	288.404	226.929	237.779	263.256	266.005	216.803	242.624	260.483	227.576	270.761	343.333
3.3.90.37		7.221.000	524.508	679.025	524.298	559.831	620.450	620.287	510.445	571.239	615.237	538.910	637.484	788.488
3.3.90.39		119.913.535	8.710.096	11.276.034	8.872.464	9.296.677	10.303.324	10.400.269	8.476.571	9.486.124	10.184.375	8.897.713	10.588.205	13.423.623
3.3.90.40		4.950.000	359.551	465.472	366.253	383.764	425.319	429.320	349.911	391.585	420.408	367.298	436.996	554.124
3.3.90.46		40.000.000	2.905.459	3.761.388	2.959.621	3.101.127	3.436.918	3.469.256	2.827.561	3.164.321	3.387.239	2.968.063	3.531.280	4.477.767
3.3.90.47		52.000	3.777	4.890	3.848	4.031	4.468	4.510	3.676	4.114	4.416	3.858	4.591	5.821
3.3.90.92		2.381.000	172.947	176.171	184.595	204.583	206.507	188.311	168.356	202.221	216.674	201.199	226.639	286.500
3.3.90.93		59.880.000	4.349.472	5.630.798	4.430.552	4.642.387	5.145.066	5.193.476	4.232.859	4.736.989	5.085.667	4.443.190	5.288.325	6.703.218
3.3.91.47		52.000	3.777	4.890	3.848	4.031	4.468	4.510	3.676	4.114	4.416	3.858	4.591	5.821
4.4.90.51		125.000	9.060	11.754	9.249	9.691	10.740	10.841	8.836	9.889	10.666	9.275	11.035	13.993
4.4.90.52		2.000.000	145.273	188.069	147.981	155.056	171.846	173.463	141.378	158.216	169.862	148.403	176.564	223.888
4.4.90.61		103.000	7.482	9.686	7.621	7.985	8.850	8.933	7.281	8.148	8.748	7.643	9.093	11.530
4.4.90.92		103.000	7.482	9.686	7.621	7.985	8.850	8.933	7.281	8.148	8.748	7.643	9.093	11.530
4.5.90.61		103.000	7.482	9.686	7.621	7.985	8.850	8.933	7.281	8.148	8.748	7.643	9.093	11.530
4.6.90.71		1.326.000	96.316	124.690	96.111	102.802	113.934	115.006	93.734	104.897	112.618	98.391	117.062	148.438
01.001 - Fundo Especial do Poder Legislativo		460.068	33.418	43.262	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418
01.001.01.031.001.2310 Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo		460.068	33.418	43.262	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418
1789		460.068	33.418	43.262	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418
0000		460.068	33.418	43.262	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418
3.3.90.30		460.068	33.418	43.262	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418	33.418
3.3.90.39		15.885	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495	24.495
4.4.90.52		122.000	8.862	11.472	9.027	9.668	10.483	10.581	8.624	9.395	10.382	9.103	10.770	13.657
4.4.90.52		78.008	5.671	7.341	5.778	6.052	6.708	6.771	5.519	6.176	6.630	5.792	6.892	8.739
11. Tribunal de Contas do Estado de Roraima		1.260.342.012	8.741.219	11.316.326	8.904.167	9.329.396	10.340.140	10.477.431	8.506.860	9.520.020	10.220.766	8.929.587	10.624.032	13.471.599
11.01 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima		119.670.392	8.659.711	11.210.806	8.821.140	9.242.900	10.243.723	10.340.107	8.427.537	9.431.251	10.125.462	8.846.303	10.524.968	13.345.973
11.01.01.032.002.2012 Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Con		119.670.392	8.659.711	11.210.806	8.821.140	9.242.900	10.243.723	10.340.107	8.427.537	9.431.251	10.125.462	8.846.303	10.524.968	13.345.973
1500		119.670.392	8.659.711	11.210.806	8.821.140	9.242.900	10.243.723	10.340.107	8.427.537	9.431.251	10.125.462	8.846.303	10.524.968	13.345.973
0000		119.670.392	8.659.711	11.210.806	8.821.140	9.242.900	10.243.723	10.340.107	8.427.537	9.431.251	10.125.462	8.846.303	10.524.968	13.345.973
3.1.90.11		55.478.637	4.029.772	5.216.917	4.104.893	4.301.157	4.766.888	4.811.740	3.921.731	4.388.806	4.711.855	4.116.602	4.897.764	6.210.511
3.1.90.13		4.822.805	350.312	453.511	373.903	414.390	418.289	340.919	381.523	409.686	357.860	337.821	425.767	538.885
3.1.90.16		3.820.944	277.540	359.301	282.714	296.231	328.307	331.396	270.099	302.267	324.517	283.520	337.321	427.732
3.1.90.92		225.000	16.343	20.908	17.444	18.533	20.914	20.914	15.905	17.709	19.689	16.691	19.689	25.167
3.1.90.94		5.862.884	425.859	551.315	433.798	454.539	503.756	508.496	414.442	463.801	497.941	435.035	517.587	656.316
3.1.90.96		1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
3.1.91.13		7.526.013	546.663	707.706	558.854	583.478	648.657	652.742	532.007	595.368	639.192	558.442	664.411	842.493
3.1.91.92		20.000	1.453	1.881	1.453	1.581	1.719	1.719	1.382	1.599	1.746	1.582	1.	

	3.30.36	700.000	50.846	65.824	51.793	54.270	60.146	60.712	49.482	55.376	59.452	51.941	61.797	78.381
	3.30.39	1.200.000	87.164	112.842	88.789	93.034	103.108	104.078	84.827	94.930	101.917	89.042	105.938	134.333
	3.30.47	70.000	5.085	6.582	5.179	5.427	6.015	6.071	4.948	5.538	5.945	5.194	6.180	7.838
	4.4.90.52	20.000	2.179	2.821	2.220	2.326	2.578	2.602	2.121	2.373	2.548	2.708	3.358	
12601.02.061.003.2438 Gestão da Infraestrutura das Instalações Físicas	1.050.000	76.268	98.736	77.690	81.405	90.219	91.068	91.068	74.223	83.063	89.178	77.912	92.696	117.541
1789	0000	1.050.000	76.268	98.736	77.690	81.405	90.219	91.068	74.223	83.063	89.178	77.912	92.696	117.541
	3.30.39	550.000	39.950	51.719	40.695	42.640	47.258	47.258	38.879	43.509	46.712	40.811	48.555	61.569
	4.4.90.51	36.318	47.017	36.995	38.764	42.961	43.366	35.345	39.554	42.465	37.101	44.141	55.972	
12601.02.061.003.2457 Modernização e Expansão da Tecnologia da Informação e C	7.155.000	519.714	672.818	529.402	554.714	614.779	620.563	650.780	566.018	607.681	639.912	631.658	800.961	
1789	0000	7.155.000	519.714	672.818	529.402	554.714	614.779	620.563	566.018	607.681	639.912	631.658	800.961	
	3.30.40	7.000.000	508.485	658.243	517.934	542.697	601.461	607.120	484.823	553.756	598.511	519.411	617.678	783.869
	4.4.90.40	1.555.000	114.580	145.459	114.580	122.017	134.453	134.453	105.957	115.164	122.262	115.164	134.584	
12601.02.061.003.2458 Aprimoramento da Segurança do Poder Judiciário	1.408.517	102.310	132.449	104.217	109.200	121.024	122.163	99.567	111.425	119.627	104.514	124.347	157.675	
1789	0000	1.408.517	102.310	132.449	104.217	109.200	121.024	122.163	99.567	111.425	119.627	104.514	124.347	157.675
	3.30.37	1.408.517	102.310	132.449	104.217	109.200	121.024	122.163	99.567	111.425	119.627	104.514	124.347	157.675
	3.30.39	1.200.000	87.164	112.842	88.789	93.034	103.108	104.078	84.827	94.930	101.917	89.042	105.938	134.333
	4.4.90.52	204.517	14.855	19.232	15.132	15.856	17.573	17.378	14.457	16.179	17.370	15.175	18.055	22.894
12601.02.061.003.8001 Compensação de Alts Gratuitos e Complementação da Rei	5.000.000	291	376	296	310	344	347	347	283	316	340	297	353	448
1789	0000	5.000.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448
	3.30.39	50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.954	4.247	3.710	4.414	5.597
	4.4.90.47	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.399	8.403	7.069	7.911	8.403	7.420	8.828	11.194
12601.02.122.003.3574 Aparelhamento do Fórum da Cidadania	350.000	25.423	32.912	25.897	27.135	30.573	30.556	24.741	27.688	29.726	25.921	30.899	39.180	
1789	0000	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
	3.30.37	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
	4.4.90.52	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
12601.02.125.003.2456 Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização, Auditoria	200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389	
1789	0000	200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389
	3.30.34	70.000	5.085	6.582	5.179	5.427	6.015	6.071	4.948	5.538	5.945	5.194	6.180	7.838
	3.30.33	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.403	7.420	8.828	11.194
	3.30.39	30.000	2.179	2.821	2.220	2.326	2.578	2.602	2.121	2.373	2.548	2.708	3.358	
13. Governador do Estado de Roraima	166.835.918	12.683.895	16.617.840	12.683.895	16.617.840	12.683.895	16.617.840	12.683.895	16.617.840	12.683.895	16.617.840	12.683.895	16.617.840	12.683.895
13.101 - Casa Civil	31.489.995	2.287.322	2.961.152	2.287.322	2.441.362	2.705.713	2.731.171	2.225.997	2.491.112	2.647.474	2.336.607	2.779.999	3.525.122	
13101.04.122.010.4103 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVI	1.084.850	78.800	102.014	80.269	84.106	93.214	94.091	76.687	85.820	92.137	80.498	95.773	121.443	
1500	0000	1.084.850	78.800	102.014	80.269	84.106	93.214	94.091	76.687	85.820	92.137	80.498	95.773	121.443
	3.30.30	421.400	30.609	39.626	31.180	32.670	36.208	36.549	29.788	33.336	31.269	37.202	47.173	
	3.30.39	321.950	37.113	48.619	38.619	40.466	45.269	44.847	36.896	41.230	38.696	45.029	58.939	
	3.30.47	2.500	182	235	185	194	215	217	168	212	186	212	280	
	4.4.90.52	42.000	3.051	3.949	3.108	3.256	3.609	3.643	2.969	3.323	3.567	3.116	3.708	4.702
	3.30.39	87.000	6.319	8.181	6.437	6.745	7.475	7.546	6.150	6.882	7.369	6.456	7.681	9.739
	4.4.90.52	70.000	726	940	726	775	869	869	707	785	791	682	810	
13101.04.122.010.4203 Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL	1.894.103	137.581	178.111	140.146	148.846	162.747	164.278	133.892	149.839	160.868	140.545	167.215	212.034	
1500	0000	1.894.103	137.581	178.111	140.146	148.846	162.747	164.278	133.892	149.839	160.868	140.545	167.215	212.034
	3.30.30	1.894.103	137.581	178.111	140.146	148.846	162.747	164.278	133.892	149.839	160.868	140.545	167.215	212.034
	3.30.39	1.715.173	51.948	67.251	45.446	51.916	61.456	60.228	50.555	56.576	60.040	53.075	63.133	80.059
	3.30.47	1.136.930	82.583	106.911	84.122	88.144	97.688	98.608	80.368	89.940	84.362	100.370	127.273	
	4.4.90.52	12.000	872	1.128	888	930	1.031	1.041	848	949	1.019	890	1.059	1.343
	3.30.39	2.100.000	2.220	2.821	2.220	2.326	2.578	2.602	2.121	2.373	2.548	2.708	3.358	
13101.04.122.010.4303 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA C	1.076.040	78.160	101.185	79.617	83.423	92.457	93.326	76.064	85.123	91.389	79.844	94.995	120.456	
1500	0000	1.076.040	78.160	101.185	79.617	83.423	92.457	93.326	76.064	85.123	91.389	79.844	94.995	120.456
	3.30.08	5.000	363	470	368	430	386	425	353	386	425	353	441	
	3.30.14	80.000	5.811	7.523	5.919	6.202	6.874	6.939	5.655	6.329	6.794	5.936	7.063	8.956
	3.30.30	469.400	34.096	44.040	34.731	36.392	40.323	40.712	33.181	37.133	39.867	34.830	41.400	52.547
	3.30.33	425.000	39.973	51.449	39.973	42.963	50.923	36.882	43.046	36.529	43.046	36.529	43.046	54.581
	3.30.39	29.000	4.329	5.604	4.410	4.621	5.121	5.169	4.213	4.715	5.062	4.422	5.262	6.672
	3.30.92	57.000	1.961	2.539	1.998	2.093	2.320	2.342	1.909	2.236	2.003	2.384	3.022	
	4.4.90.52	10.000	726	940	740	775	869	867	707	785	791	682	810	
13101.04.122.010.4403 Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL	2.582.056	1.887.245	2.443.215	1.922.426	2.014.341	2.232.455	2.253.440	1.836.646	2.055.389	2.208.682	1.927.948	2.291.748	2.908.540	
1500	0000	2.582.056	1.887.245	2.443.215	1.922.426	2.014.341	2.232.455	2.253.440	1.836.646	2.055.389	2.208.682	1.927.948	2.291.748	2.908.540
	3.30.13	1.243.455	1.550.459	2.007.214	1.579.361	1.654.874	1.834.054	1.8						

	3.390.40	60.000	4.358	5.642	4.439	4.652	5.155	5.204	4.241	4.746	5.096	4.452	5.297	6.717
	3.390.92	15.000	1.110	1.040	1.411	1.163	1.187	1.060	1.271	1.187	1.271	1.113	1.324	1.679
	4.390.52	10.000	726	940	776	17.055	859	867	707	791	849	742	883	1.119
	4.390.92	220.000	15.980	20.688	16.278	70.776	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628
13104.04.122.010.4405 Administração de Recursos Humanos da SECOM	0000	6.355.492	461.640	597.637	470.246	492.730	546.083	551.221	449.264	502.770	539.778	471.588	561.075	711.460
	3.390.11	5.360.000	389.331	504.026	398.589	415.551	460.547	464.880	378.893	424.019	455.230	397.720	473.191	600.021
	3.390.13	3.316.570	38.221	48.576	40.049	44.049	44.385	44.903	38.516	40.865	43.873	37.827	45.833	57.827
	3.390.16	12.900.000	9.138	11.830	9.753	10.809	10.911	8.893	9.952	10.684	9.335	11.106	14.083	14.083
	3.390.94	53.122	3.859	4.995	3.931	4.118	4.564	4.607	3.755	4.202	4.512	3.942	4.690	5.947
13104.04.122.010.4505 Ações de Informática da SECOM	0000	300.000	21.791	28.210	23.328	25.717	26.919	21.207	26.919	27.273	22.380	26.479	27.380	35.487
	3.390.30	410.000	29.781	38.554	30.336	31.787	35.228	35.560	28.983	32.434	34.822	30.423	36.196	45.897
	3.390.33	410.000	29.781	38.554	30.336	31.787	35.228	35.560	28.983	32.434	34.822	30.423	36.196	45.897
	4.390.52	15.000	1.110	1.040	1.411	1.163	1.187	1.060	1.271	1.187	1.271	1.113	1.324	1.679
13104.24.721.013.2017 Produção e Divulgação de Materiais Institucionais	0000	20.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.696	2.239
	3.390.30	180.000	13.075	16.926	13.318	13.955	15.466	15.612	12.724	14.239	15.288	13.386	15.781	20.150
	3.390.33	21.499.230	1.581.628	2.021.674	1.590.739	1.666.796	1.847.277	1.864.658	1.519.760	1.700.762	1.825.951	1.595.277	1.897.995	2.406.714
	4.390.52	21.499.230	1.581.628	2.021.674	1.590.739	1.666.796	1.847.277	1.864.658	1.519.760	1.700.762	1.825.951	1.595.277	1.897.995	2.406.714
	3.390.30	10.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.552	8.573	7.059	7.911	8.628	7.420	8.828	11.194
	3.390.33	20.849.230	1.514.414	1.980.551	1.540.645	1.616.013	1.791.427	1.809.263	1.473.812	1.646.342	1.770.745	1.547.046	1.840.611	2.333.560
	4.390.52	60.000	4.358	5.642	4.439	4.652	5.155	5.204	4.241	4.746	5.096	4.452	5.297	6.717
	3.390.92	300.000	35.592	46.077	36.255	37.889	42.102	42.498	34.638	38.763	41.616	36.369	43.258	54.853
13.107 - Controladoria-Geral do Estado	0000	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
13105.04.124.08.2328 Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos P	0000	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.11	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.13	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.16	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.33	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	4.390.52	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.92	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.696	1.002.657	1.012.091	824.888	923.132	991.081	865.877	1.030.185	1.306.305
	3.390.30	11.669.253	847.613	1.097.315	863.414	904.69								

Sumário

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN		33.083.291	2.403.053	3.110.978	2.447.850	2.564.887	2.842.614	2.869.360	2.338.626	2.617.154	2.809.796	2.454.832	2.920.659	3.703.482
16.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN		33.083.291	2.403.053	3.110.978	2.447.850	2.564.887	2.842.614	2.869.360	2.338.626	2.617.154	2.809.796	2.454.832	2.920.659	3.703.482
16101.04.121.018.2246 Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado		1.780.000	129.293	167.382	131.703	138.000	152.943	154.382	125.826	140.812	151.177	125.826	157.142	199.261
1500		1.780.000	129.293	167.382	131.703	138.000	152.943	154.382	125.826	140.812	151.177	125.826	157.142	199.261
0000		1.780.000	129.293	167.382	131.703	138.000	152.943	154.382	125.826	140.812	151.177	125.826	157.142	199.261
3.3.90.35		645.000	46.851	60.652	47.724	50.008	55.420	55.942	45.594	51.025	54.780	47.860	56.942	72.204
3.3.90.36		35.000	2.542	3.291	2.990	2.713	3.007	3.036	2.474	2.769	2.973	3.090	3.918	3.918
3.3.90.39		300.000	21.791	28.219	27.258	27.258	30.027	30.027	21.207	23.732	25.479	22.260	26.485	33.883
3.3.90.92		800.000	58.109	75.228	59.192	62.023	68.738	69.385	56.551	63.286	67.945	59.361	70.626	89.555
16101.04.121.018.2267 Gestão de Sistemas de Informações Sócio-Econômicas e G		120.819	8.776	11.361	8.939	9.367	10.381	10.479	8.541	9.558	10.261	8.965	10.666	13.525
1500		120.819	8.776	11.361	8.939	9.367	10.381	10.479	8.541	9.558	10.261	8.965	10.666	13.525
0000		120.819	8.776	11.361	8.939	9.367	10.381	10.479	8.541	9.558	10.261	8.965	10.666	13.525
3.3.90.31		20.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
3.3.90.39		100.819	7.323	9.480	7.460	7.816	8.663	8.744	7.127	7.976	8.569	7.484	8.901	11.239
16101.04.121.018.2268 Gestão de Convênios e Captação de Recursos Públicos		120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.804	10.594	13.433
1500		120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.804	10.594	13.433
0000		120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.804	10.594	13.433
3.3.90.39		120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.804	10.594	13.433
16101.04.122.010.4110 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPLAN		4.309.152	313.002	405.210	318.836	334.081	370.255	373.739	304.610	340.889	365.981	319.746	380.421	482.385
1500		4.309.152	313.002	405.210	318.836	334.081	370.255	373.739	304.610	340.889	365.981	319.746	380.421	482.385
0000		4.309.152	313.002	405.210	318.836	334.081	370.255	373.739	304.610	340.889	365.981	319.746	380.421	482.385
3.3.90.30		73.145	5.313	6.878	5.412	5.681	6.285	6.344	5.171	5.796	6.212	5.427	6.457	8.188
3.3.90.39		3.858.657	280.279	362.848	285.504	299.155	331.547	334.667	272.765	305.251	327.720	286.318	340.650	431.954
4.4.90.52		1.350	98	127	100	105	116	117	95	107	115	100	119	151
16101.04.122.010.4210 Manutenção de Serviços de Transportes da SEPLAN		150.000	10.855	14.058	11.629	12.888	14.581	14.624	11.863	12.940	13.863	12.340	16.792	18.320
1500		150.000	10.855	14.058	11.629	12.888	14.581	14.624	11.863	12.940	13.863	12.340	16.792	18.320
0000		150.000	10.855	14.058	11.629	12.888	14.581	14.624	11.863	12.940	13.863	12.340	16.792	18.320
3.3.90.30		772.400	56.104	72.632	57.150	59.883	66.367	66.991	54.600	61.103	65.601	57.313	68.189	86.466
3.3.90.39		72.600	56.104	72.632	57.150	59.883	66.367	66.991	54.600	61.103	65.601	57.313	68.189	86.466
3.3.90.92		173.000	12.566	16.268	12.800	13.412	14.865	15.005	12.229	13.686	14.693	12.837	15.073	19.336
3.3.90.96		91.400	6.639	8.595	6.783	7.086	7.853	7.927	6.461	7.230	7.763	6.829	8.269	10.262
4.4.90.52		5.000	581	752	620	658	724	734	586	653	698	576	705	896
16101.04.122.010.4310 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPLAN		500.000	36.318	47.017	36.995	38.764	42.961	43.366	35.345	39.554	42.465	37.101	44.141	55.972
1500		500.000	36.318	47.017	36.995	38.764	42.961	43.366	35.345	39.554	42.465	37.101	44.141	55.972
0000		500.000	36.318	47.017	36.995	38.764	42.961	43.366	35.345	39.554	42.465	37.101	44.141	55.972
3.3.90.08		2.625.204	190.686	246.860	194.240	203.527	225.565	227.688	185.573	207.675	222.961	194.784	231.758	293.674
3.3.90.14		2.625.204	190.686	246.860	194.240	203.527	225.565	227.688	185.573	207.675	222.961	194.784	231.758	293.674
3.3.90.30		51.000	3.704	4.796	3.774	3.954	4.382	4.423	3.605	4.035	4.331	3.784	4.502	5.709
3.3.90.34		153.034	11.116	14.391	11.323	11.864	13.149	13.273	10.818	12.106	12.987	11.355	13.510	17.131
3.3.90.39		292.190	19.339	24.722	19.489	20.512	22.397	22.689	17.698	19.742	20.976	18.149	21.962	28.047
3.3.90.92		252.480	18.339	23.742	18.691	19.574	21.694	21.898	17.848	19.973	21.443	18.829	22.864	29.264
3.3.90.96		1.586.500	115.238	149.186	117.386	122.998	136.317	137.599	112.148	125.905	134.743	117.721	140.059	177.599
3.3.90.41		90.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
3.3.90.92		118.000	11.082	14.141	11.086	11.714	13.146	13.241	9.334	10.022	10.733	9.449	11.032	13.209
4.4.90.52		164.000	11.912	15.422	11.522	12.314	12.715	14.091	14.224	11.593	12.974	13.929	12.869	14.478
16101.04.122.010.4410 Administração de Recursos Humanos da SEPLAN		18.712.820	1.359.233	1.759.655	1.384.571	1.450.771	1.607.981	1.622.989	1.322.791	1.480.334	1.599.298	1.368.521	1.652.005	2.094.791
1500		18.712.820	1.359.233	1.759.655	1.384.571	1.450.771	1.607.981	1.622.989	1.322.791	1.480.334	1.599.298	1.368.521	1.652.005	2.094.791
0000		18.712.820	1.359.233	1.759.655	1.384.571	1.450.771	1.607.981	1.622.989	1.322.791	1.480.334	1.599.298	1.368.521	1.652.005	2.094.791
3.3.90.11		14.808.814	1.075.660	1.392.542	1.095.712	1.148.100	1.272.417	1.284.389	1.048.821	1.171.496	1.257.727	1.098.837	1.307.352	1.657.791
3.3.90.13		1.200.000	87.164	112.842	88.789	93.034	103.108	104.078	84.827	94.930	101.917	89.942	105.838	134.333
3.3.90.16		280.000	20.819	27.062	20.829	21.969	24.786	25.329	20.369	22.483	23.568	20.425	24.340	32.340
3.3.90.92		180.000	13.075	16.926	13.955	15.466	15.612	17.234	13.236	15.288	16.393	13.879	15.891	20.150
3.3.90.94		144.000	10.460	13.541	10.655	11.164	12.373	12.489	10.179	11.362	12.230	10.685	12.713	16.120
3.3.90.96		78.840	61.015	78.985	62.152	65.124	72.854	72.854	57.132	64.641	69.719	57.132	71.842	94.033
3.3.91.13		1.116.000	81.062	104.943	82.573	85.890	96.792	78.889	88.285	94.783	102.869	88.285	129.633	124.830
3.3.91.92		58.006	4.213	5.455	4.292	4.497	5.084	5.031	4.100	4.589	4.927	4.304	5.121	6.493
3.3.90.39		78.000	5.666	7.371	5.771	6.047	6.782	6.782	5.625	6.265	6.789	6.046	7.372	9.496
4.4.90.52		4.642.896	337.244	436.593	343.530	359.955	398.931	402.685	328.202	367.290	394.326	344.510	409.884	519.745
1500		4.642.896	337.244	436.593	343.530	359.955	398.931	402.685	328.202	367.290	394.326	344.510	409.884	519.745
0000		4.642.896	337.244	436.593	343.530	359.955	398.931	402.685	328.202	367.290	394.326	344.510	409.884	519.745
3.3.90.30		111.131	8.072	10.450	8.4545									

1500	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
1001	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
4.490.51	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
17101.12.363.02.2199 Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
1500	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
1001	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
4.490.52	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
17101.12.368.080.3318 Ampliação e Reforma da Rede Física de Centros e Unidade	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
1500	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
1001	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
4.490.51	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
17101.12.847.080.3576 Transferências Discricionárias da Educação	9.734.069	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340	915.340
1500	2.050.000	148.905	192.771	151.681	158.933	176.142	177.799	144.913	172.171	174.109	174.109	180.978	229.486
1000	2.050.000	148.905	192.771	151.681	158.933	176.142	177.799	144.913	172.171	174.109	174.109	180.978	229.486
3.390.30	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
3.390.93	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
4.490.51	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
1500	339.132	24.633	31.890	25.093	26.292	29.139	29.413	23.973	26.828	28.803	25.154	29.939	37.964
1000	339.132	24.633	31.890	25.093	26.292	29.139	29.413	23.973	26.828	28.803	25.154	29.939	37.964
3.390.41	339.132	24.633	31.890	25.093	26.292	29.139	29.413	23.973	26.828	28.803	25.154	29.939	37.964
1500	3.986.993	289.601	374.916	295.000	309.104	342.574	345.797	281.837	315.403	338.619	295.841	351.980	446.321
1000	3.986.993	289.601	374.916	295.000	309.104	342.574	345.797	281.837	315.403	338.619	295.841	351.980	446.321
4.490.51	3.986.993	289.601	374.916	295.000	309.104	342.574	345.797	281.837	315.403	338.619	295.841	351.980	446.321
1500	3.357.944	243.909	315.763	248.456	260.335	288.524	291.239	237.370	265.640	285.193	249.165	296.446	375.902
1000	3.357.944	243.909	315.763	248.456	260.335	288.524	291.239	237.370	265.640	285.193	249.165	296.446	375.902
17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	1.287.070	93.488	121.029	95.231	96.784	110.589	111.629	90.882	101.818	108.819	95.503	113.625	144.080
1500	810.000	58.836	59.932	62.798	69.698	70.252	67.288	64.078	68.794	60.103	71.508	90.675	111.944
1000	810.000	58.836	59.932	62.798	69.698	70.252	67.288	64.078	68.794	60.103	71.508	90.675	111.944
3.390.41	500.000	36.318	47.017	36.995	38.764	42.961	43.366	35.345	39.554	42.465	37.101	44.141	55.972
3.390.33	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
1000	300.000	21.791	28.210	22.187	23.558	25.777	26.918	21.207	23.732	25.479	22.280	26.485	33.583
1500	477.070	34.653	44.861	35.299	36.986	40.991	41.377	33.724	37.740	40.518	35.399	42.117	53.405
1000	477.070	34.653	44.861	35.299	36.986	40.991	41.377	33.724	37.740	40.518	35.399	42.117	53.405
3.390.33	5.438.557	395.038	402.402	421.641	467.297	471.694	384.446	430.234	461.902	403.549	480.127	608.815	779.883
1000	5.438.557	395.038	402.402	421.641	467.297	471.694	384.446	430.234	461.902	403.549	480.127	608.815	779.883
3.390.41	500.000	36.318	47.017	36.995	38.764	42.961	43.366	35.345	39.554	42.465	37.101	44.141	55.972
3.390.30	1.748.557	127.009	164.029	129.373	135.922	150.241	150.932	125.604	138.325	148.501	129.642	156.741	198.241
3.390.30	1.740.000	126.387	163.620	128.743	134.899	148.506	150.913	122.999	137.648	147.780	129.111	153.611	194.789
3.390.36	250.000	18.159	23.509	16.498	19.382	21.481	21.683	17.672	19.777	21.233	19.850	22.070	27.986
3.390.37	600.000	44.384	55.524	41.584	45.527	51.584	52.517	42.413	47.465	51.529	45.529	55.939	70.986
3.390.39	400.000	29.595	37.614	29.595	31.011	34.369	34.693	28.276	31.643	33.972	29.681	35.203	44.778
4.490.52	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.185	17.185	15.822	16.986	14.944	17.656	22.389	28.398
17101.27.812.030.2363 Ampliação e Reforma da Rede Física de Unidades Desport	750.000	54.477	70.528	55.493	58.146	64.442	65.049	53.017	59.331	63.698	55.651	66.211	83.958
1000	750.000	54.477	70.528	55.493	58.146	64.442	65.049	53.017	59.331	63.698	55.651	66.211	83.958
4.490.51	750.000	54.477	70.528	55.493	58.146	64.442	65.049	53.017	59.331	63.698	55.651	66.211	83.958
17.201 - Universidade Estadual de Roraima	111.751.025	8.477.266	1.043.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521	8.463.521
1500	12.360.000	897.787	1.162.269	914.523	958.248	1.062.008	1.072.000	873.716	977.775	1.049.747	917.131	1.091.165	1.383.630
1000	12.360.000	897.787	1.162.269	914.523	958.248	1.062.008	1.072.000	873.716	977.775	1.049.747	917.131	1.091.165	1.383.630
3.390.37	12.360.000	897.787	1.162.269	914.523	958.248	1.062.008	1.072.000	873.716	977.775	1.049.747	917.131	1.091.165	1.383.630
17101.12.122.010.4239 Manutenção de Serviços de Transportes da UERR	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
1500	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
1000	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
3.390.39	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
17101.12.122.010.4339 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR	2.843.436	206.537	267.382	210.387	220.446	244.316	243.561	201.000	224.939	241.496	210.987	251.024	318.306
1000	2.843.436	206.537	267.382	210.387	220.446	244.316	243.561	201.000	224.939	241.496	210.987	251.024	318.306
3.390.14	25.000	1.830	2.370	1.865	1.954	2.165	2.186	1.781	1.994	2.240	1.872	2.285	2.821
3.390.18	59.498	5.047	6.524	5.387	5.887	6.524	6.524	5.912	6.524	6.524	5.912	6.524	7.719
3.390.33	80.000	5.811	7.523	5.919	6.202	6.874	6.939	5.655	6.329	6.794	5.936	7.063	8.956
3.390.42	1.682.962	122.244	158.257	124.523	130.477	144.605	145.967	133.136	142.936	124.878	148.575	183.398	229.929
3.390.40	120.160	8.728	11.299	8.891	9.316	10.325	10.422	8.494	9.506	10.205	8.916	10.608	13.451
3.390.47	1.000	74	94	74	78	84	85	70	79	84	74	88	112
3.390.48	75.000	5.941	7.109	5.594	5.861	6.496	6.557	5.344	5.981	6.421	5.610	6.674	8.463
3.390.91	20.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
3.390.92	805.000	43.845	44.789	46.905	47.983	51.983	52.417	42.767	47.860	44.860	47.860	51.983	63.964
1501	14.848	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398	11.398
0150	154.025	11.188	14.484	11.398	11.941	13.234	13.234	10.888	12.185	13.081	11.429	13.598	17.242
3.390.14	7.650	556	719	566	593	657	657	541	605	658	568	675	856
3.390.33	74.375	5.818	7.013	5.818	5.782	6.668	6.668	5.272	6.869	6.334	6.869	8.348	10.684
3.390.39	71.800	5.313	6.752	5.313	5.967	6.169	6.227	5.075	5.680	6.098	5.328	6.339	8.038
17101.12.122.010.4439 Administração de Recursos Humanos da UERR	81.254.083	5.902.010	7.640.704	6.012.031	6.299.481	6.981.590	7.047.280	5.743.772	6.427.851	6.900.989	6.029.181	7.173.272	9.096.922
1000	81.254.083	5.902.010	7.640.704	6.012.031	6.299.481	6.981.590	7.047.280	5.743.772	6.427.851	6.900.989	6.029.181	7.173.272	9.096.922
3.190.04	3.619.001	262.871	340.312	267.772	280.575	310.955	313.881	258.292	307.365	286.292	307.365	408.426	512.829
3.190.11	6.839.371	4.862.324	6.284.615	4.952.871	5.189.679	5.751.619	5.805.737	4.731.872	5.296.434	5.685.169	4.908.989	5.908.922	7.493.462
3.190.13	87.027	81.933	87.027	81.933	87.027	81.933	87.027	81.933	87.027	81.933	87.027	81.933	87.027
3.190.94	83.400	6.058	7.842	6.171	6.466	7.166	7.233	5.895</					

Sumário

Sumário

Sumário

Sumário

	3.390.30	486.000	35.301	45.701	35.959	37.679	41.759	42.151	34.355	38.447	41.276	36.082	42.905	54.405
	3.390.33	100.000	7.399	8.463	7.753	8.923	7.911	8.562	7.059	8.493	41.276	36.082	42.905	54.405
	3.390.35	70.000	5.085	6.582	5.179	5.427	6.015	6.071	4.948	5.538	5.945	5.194	6.180	7.836
	3.390.39	2.840.644	206.334	267.119	210.181	220.230	244.076	246.373	200.802	224.718	241.259	210.780	250.778	317.994
	3.390.46	193.193.25	150.301	162.272	170.209	196.233	170.209	153.000	173.464	188.230	168.230	168.230	168.230	245.938
	3.390.47	1.895.999	137.719	178.290	140.286	146.993	162.910	164.443	134.026	149.889	161.029	140.686	167.383	212.246
	3.390.91	140.000	10.169	13.165	10.359	10.854	12.029	12.142	8.896	11.075	11.890	10.890	12.359	15.672
	3.390.93	10.000	726	940	776	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
	3.391.39	90.000	6.537	8.669	6.959	6.978	7.369	7.362	6.362	7.120	7.647	6.788	7.945	10.075
	3.391.47	4.000	291	376	290	310	344	347	283	310	349	292	346	448
	1501	108.832	7.891	10.215	8.038	8.422	9.334	9.422	7.679	8.594	9.226	8.061	9.590	12.161
	0150	139.632	7.891	10.215	8.038	8.422	9.334	9.422	7.679	8.594	9.226	8.061	9.590	12.161
	3.390.30	41.000	2.978	3.855	3.179	3.523	3.556	2.898	3.243	3.482	3.482	3.000	3.450	4.254
	3.390.39	20.000	2.760	3.573	2.812	2.946	3.265	3.296	2.686	3.006	3.227	2.820	3.355	4.254
	3.390.47	20.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
	3.390.91	9.632	713	906	717	747	826	761	681	762	819	682	819	1.071
18501.16.122.010.4457 Administração dos Recursos Humanos da CODESAM	25.841.598	1.877.042	2.430.007	1.912.033	2.003.452	2.220.386	2.241.278	1.826.717	2.044.278	2.194.752	1.917.487	2.281.348	2.892.817	2.892.817
1500	25.841.598	1.877.042	2.430.007	1.912.033	2.003.452	2.220.386	2.241.278	1.826.717	2.044.278	2.194.752	1.917.487	2.281.348	2.892.817	2.892.817
0000	25.841.598	1.877.042	2.430.007	1.912.033	2.003.452	2.220.386	2.241.278	1.826.717	2.044.278	2.194.752	1.917.487	2.281.348	2.892.817	2.892.817
	3.190.11	19.221.598	1.396.189	1.807.497	1.422.216	1.490.215	1.651.576	1.667.116	1.358.756	1.520.583	1.632.509	1.426.273	1.896.921	2.151.746
	3.190.13	5.900.000	428.555	554.805	436.544	457.416	506.945	511.715	417.065	466.737	501.093	437.789	520.864	660.471
	3.190.84	600.000	43.582	56.421	44.394	46.517	51.554	52.039	42.413	47.465	50.959	44.521	52.969	67.167
	3.190.96	120.000	8.716	11.284	8.879	9.903	10.311	10.408	8.493	9.493	10.152	8.504	10.584	13.433
18501.16.122.010.4557 Ações de Informática da CODESAM	251.500	18.268	23.650	18.609	19.408	21.610	21.610	21.813	17.778	18.896	21.360	18.662	22.203	28.154
1500	246.500	17.905	23.180	18.239	19.111	21.180	21.379	17.425	18.500	20.935	18.291	21.762	27.594	37.989
0000	246.500	17.905	23.180	18.239	19.111	21.180	21.379	17.425	18.500	20.935	18.291	21.762	27.594	37.989
	3.390.30	10.000	726	940	776	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
	3.390.40	85.000	6.283	8.134	6.400	6.726	7.432	7.502	6.115	6.843	7.347	6.148	7.636	9.683
	3.390.47	10.000	10.895	14.105	11.099	11.609	12.688	13.010	10.603	11.866	12.740	11.130	13.242	16.792
1501	5.000	370	363	388	430	388	430	343	353	396	425	371	441	560
0150	5.000	363	388	430	388	430	388	430	343	353	396	425	371	441
3.390.40	5.000	363	388	430	388	430	388	430	343	353	396	425	371	441
18501.16.482.053.2301 Apoio aos Atividades do Setor Habitacional	2.030.000	147.452	190.890	150.201	157.382	174.424	176.065	143.499	160.589	172.410	150.629	178.212	227.247	227.247
1500	2.030.000	147.452	190.890	150.201	157.382	174.424	176.065	143.499	160.589	172.410	150.629	178.212	227.247	227.247
0000	2.030.000	147.452	190.890	150.201	157.382	174.424	176.065	143.499	160.589	172.410	150.629	178.212	227.247	227.247
	3.390.30	1.030.000	74.816	96.856	76.210	79.854	88.501	89.333	72.810	81.481	87.479	78.090	90.590	115.303
	3.390.47	14.000.000	72.636	94.035	77.528	85.923	95.923	70.689	78.108	86.242	94.931	74.202	85.210	113.947
18501.16.482.053.3172 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	4.281.000	310.957	316.753	331.898	367.836	371.297	302.620	336.661	363.590	371.657	371.657	371.657	371.657	479.233
1500	4.281.000	310.957	316.753	331.898	367.836	371.297	302.620	336.661	363.590	371.657	371.657	371.657	371.657	479.233
0000	4.281.000	310.957	316.753	331.898	367.836	371.297	302.620	336.661	363.590	371.657	371.657	371.657	371.657	479.233
	3.390.39	4.281.000	310.957	316.753	331.898	367.836	371.297	302.620	336.661	363.590	371.657	371.657	371.657	479.233
18501.22.661.072.2465 Apoio às Unidades de Produção, Industrialização e Mineração	100.000	7.264	8.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
1500	100.000	7.264	8.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
0000	100.000	7.264	8.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
3.390.30	100.000	7.264	8.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
18.502 - Agência de Desenvolvimento de Roraima - DESENVOLVER/RR	16.531.161	1.200.765	1.554.503	1.223.149	1.281.631	1.420.406	1.433.771	1.168.572	1.307.748	1.404.008	1.226.838	1.459.404	1.850.567	1.850.567
18502.23.684.072.2303 Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Prod	16.531.161	1.200.765	1.554.503	1.223.149	1.281.631	1.420.406	1.433.771	1.168.572	1.307.748	1.404.008	1.226.838	1.459.404	1.850.567	1.850.567
1500	16.531.161	1.200.765	1.554.503	1.223.149	1.281.631	1.420.406	1.433.771	1.168.572	1.307.748	1.404.008	1.226.838	1.459.404	1.850.567	1.850.567
0000	16.531.161	1.200.765	1.554.503	1.223.149	1.281.631	1.420.406	1.433.771	1.168.572	1.307.748	1.404.008	1.226.838	1.459.404	1.850.567	1.850.567
	3.390.11	15.905.781	1.155.340	1.495.695	1.176.877	1.233.146	1.366.672	1.379.531	1.124.364	1.258.275	1.350.894	1.180.234	1.404.194	1.780.560
	3.390.13	5.121.749	372.029	481.626	376.964	397.083	440.079	444.220	362.054	405.175	434.999	380.045	452.162	573.354
	3.390.14	14.584.221	144.833	187.583	147.563	154.608	171.456	172.568	140.970	161.759	169.342	176.929	216.929	223.241
	3.390.30	12.784	9.132	11.822	9.302	9.747	10.803	10.904	8.887	9.946	9.329	11.099	14.074	14.074
	3.390.33	209.532	15.220	19.703	15.503	16.245	18.004	18.173	14.812	16.576	17.196	15.548	18.498	23.456
	3.390.36	83.808	6.201	8.088	6.201	6.507	7.201	7.201	5.924	6.630	7.110	5.924	6.630	8.382
	3.390.39	1.320.000	95.880	124.126	97.667	102.337	113.418	114.485	93.310	104.423	112.009	97.946	116.532	147.766
	3.390.37	363.240	26.382	34.154	26.874	28.159	31.208	31.501	26.675	28.732	30.847	26.950	32.064	40.659
	3.390.39	13.157.380	229.341	296.903	233.616	244.776	271.291	273.844	223.152	246.774	266.159	234.253	276.740	353.450
	3.390.40	2.020.734	160.507	163.469	171.317	189.892	191.817	174.808	169.204	181.868	191.868	169.204	181.868	247.368
	3.390.47	377.232	27.401	35.473	27.152	29.246	32.413	32.718	26.666	28.842	32.039	27.991	33.303	42.229
	3.390.91	7.205	523	533	523	559	619	525	509	570	612	535	636	807
	3.390.93	167.628	12.478	15.763	12.403	12.996	14.563	15.849	12.996	14.261	14.231	12.996	14.760	18.780
	3.390.96	698.484	50.735	65.682	51.681	54.152	60.016	60.580	49.375	55.256	59.323	51.829	61.664	78.191
	3.390.99	5.073	6.567	5.167	5.415	6.001	6.057	4.937	5.525	5.932	5.152	6.166	7.818	7.818
1501	625.380	45.425	58.807	46.272	48.485	53.734	54.240	44.208	48.473	53.114	48.404	55.210	70.008	70.008
0150	625.380	45.425	58.807	46.272	48.485	53.734	54.240	44.208	48.473	53.114	48.404	55.210	70.008	70.008
4.500.66	625.380	45.425	58.807	46.272	48.485	53.734	54.240	44.208	48.473	53.114	48.404	55.210	70.008	70.008
18.601 - Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima	1.667	121	157	123	129	143	145	118	118	132	142	124	147	187
18501.20.608.058.2382 Operacionalização do Fundo Especial da Assistência Técnica	1.667	121	157	123	129	143	145	118	118	132	142	124	147	187
1500	1.667	121	157	123	129	143	145	118	118	132	142	124	147	187
0000	1.667	121	157	123	129	143	145	118	118	132	142	124	147	187
	3.390.14	1.667	121	157	123	129	143	145	118	118	132	142	147	187
	3.390.30	1.667	121	157	123	129	143	145	118	118	132	142	147	187

	3.3.90.30	1.561.000	113.366	146.786	115.499	121.021	134.126	135.388	110.346	71	123.488	132.577	115.629	137.808	174.745
	3.3.90.39	1.000	73	74	74	74	86	74	74	74	85	74	74	112	
19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR	6.306.578	458.088	593.037	466.627	488.937	541.880	546.978	445.806	498.901	535.624	467.958	556.757	705.985	705.985	
0000	6.306.578	458.088	593.037	466.627	488.937	541.880	546.978	445.806	498.901	535.624	467.958	556.757	705.985	705.985	
	3.3.90.08	70.000	5.085	6.582	5.179	5.427	6.015	6.071	4.948	5.538	5.194	6.180	7.836	7.836	
	3.3.90.15	12.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.942	8.904	10.594	13.433	
	3.3.90.16	2.235.584	182.385	210.222	165.412	173.321	192.088	193.895	158.031	176.853	199.870	165.884	197.362	250.261	
	3.3.90.46	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	271.398	
	3.3.91.93	144.600	10.503	13.597	10.699	11.211	12.424	12.541	10.439	12.281	10.730	12.766	16.187	16.187	
19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR	120.736.681	8.769.886	11.353.438	8.833.369	9.360.494	10.374.051	10.471.681	8.534.758	9.551.242	10.254.285	8.958.852	10.658.874	13.515.769	13.515.769	
1500	120.736.681	8.769.886	11.353.438	8.833.369	9.360.494	10.374.051	10.471.681	8.534.758	9.551.242	10.254.285	8.958.852	10.658.874	13.515.769	13.515.769	
0000	120.736.681	8.769.886	11.353.438	8.833.369	9.360.494	10.374.051	10.471.681	8.534.758	9.551.242	10.254.285	8.958.852	10.658.874	13.515.769	13.515.769	
	3.1.90.12	110.746.681	8.044.689	10.414.032	8.194.204	8.585.988	9.515.681	8.605.215	7.828.575	8.760.952	8.217.578	9.776.937	12.397.447	12.397.447	
	3.1.90.17	3.104.000	36.624	50.074	43.385	37.291	43.385	43.713	35.627	39.870	37.398	44.434	56.420	56.420	
	3.1.90.32	100.950	65.373	64.601	66.591	69.775	77.331	78.029	63.620	71.197	70.405	66.781	79.454	79.454	
	3.1.90.94	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	
	3.1.91.92	8.325.000	604.699	782.839	615.971	645.422	715.309	722.039	598.468	658.574	707.050	617.728	734.948	931.935	
19102.06.122.010.4515 Agdes de Informática do Corpo de CBMRR	260.000	1.000	218	282	222	233	258	260	212	237	255	233	265	336	
1500	260.000	1.000	218	282	222	233	258	260	212	237	255	233	265	336	
0000	260.000	1.000	218	282	222	233	258	260	212	237	255	233	265	336	
	3.3.90.30	1.000	73	74	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	
	3.3.90.40	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	
	4.4.90.52	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	
19102.06.182.010.2016 Execução das Atividades de Defesa Civil	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
1500	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
0000	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
	3.1.90.04	164.413	167.478	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	
	3.1.90.13	452.700	32.883	42.570	33.496	35.097	38.897	39.263	32.001	35.812	33.991	39.665	50.945	50.945	
	3.3.90.15	200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389	
	3.3.90.30	810.000	58.836	76.168	59.532	62.798	69.598	70.252	57.258	64.078	71.508	90.675	110.978	110.978	
	3.3.90.39	1.280.000	92.355	120.361	94.738	99.233	106.981	111.019	90.482	101.258	114.978	143.021	178.012	178.012	
19102.06.182.010.2050 Prevenção e Combate a Sinistros	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
1500	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
0000	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
	3.1.90.13	120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.904	10.594	13.433	
	3.1.90.92	40.000	2.905	3.761	2.960	3.101	3.437	3.469	2.828	3.164	2.968	3.531	4.478	4.478	
	3.3.90.15	270.000	19.612	25.389	19.977	20.933	23.199	23.417	19.086	21.359	22.931	23.836	30.225	30.225	
	3.3.90.36	600.000	44.394	56.421	44.394	45.158	51.734	52.404	42.413	47.465	52.969	62.112	75.867	75.867	
	3.3.90.92	100.000	7.264	9.403	7.399	7.553	8.592	8.673	7.069	7.911	8.843	7.420	8.828	11.194	
	4.4.90.52	390.000	26.423	32.912	25.897	27.135	30.073	30.356	24.741	27.688	29.726	25.971	30.899	39.180	
19102.06.182.010.2106 Execução das Atividades de Defesa Civil	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
1500	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
0000	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
	3.1.90.04	164.413	167.478	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	
	3.1.90.13	452.700	32.883	42.570	33.496	35.097	38.897	39.263	32.001	35.812	33.991	39.665	50.945	50.945	
	3.3.90.15	200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389	
	3.3.90.30	810.000	58.836	76.168	59.532	62.798	69.598	70.252	57.258	64.078	71.508	90.675	110.978	110.978	
	3.3.90.39	1.280.000	92.355	120.361	94.738	99.233	106.981	111.019	90.482	101.258	114.978	143.021	178.012	178.012	
19102.06.182.010.2200 Valorização Profissional e Qualidade de Vida	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
1500	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
0000	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
	3.1.90.13	120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.904	10.594	13.433	
	3.1.90.92	40.000	2.905	3.761	2.960	3.101	3.437	3.469	2.828	3.164	2.968	3.531	4.478	4.478	
	3.3.90.15	270.000	19.612	25.389	19.977	20.933	23.199	23.417	19.086	21.359	22.931	23.836	30.225	30.225	
	3.3.90.36	600.000	44.394	56.421	44.394	45.158	51.734	52.404	42.413	47.465	52.969	62.112	75.867	75.867	
	3.3.90.92	100.000	7.264	9.403	7.399	7.553	8.592	8.673	7.069	7.911	8.843	7.420	8.828	11.194	
	4.4.90.52	390.000	26.423	32.912	25.897	27.135	30.073	30.356	24.741	27.688	29.726	25.971	30.899	39.180	
19102.06.182.010.2306 Execução das Atividades de Defesa Civil	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
1500	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
0000	5.006.200	363.633	470.757	370.411	385.122	430.147	434.195	353.883	396.031	425.181	371.468	441.957	560.415	560.415	
	3.1.90.04	164.413	167.478	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	175.465	
	3.1.90.13	452.700	32.883	42.570	33.496	35.097	38.897	39.263	32.001	35.812	33.991	39.665	50.945	50.945	
	3.3.90.15	200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389	
	3.3.90.30	810.000	58.836	76.168	59.532	62.798	69.598	70.252	57.258	64.078	71.508	90.675	110.978	110.978	
	3.3.90.39	1.280.000	92.355	120.361	94.738	99.233	106.981	111.019	90.482	101.258	114.978	143.021	178.012	178.012	
19102.06.182.010.2350 Valorização Profissional e Qualidade de Vida	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
1500	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
0000	4.486.871	325.910	421.922	331.986	347.859	385.525	389.153	317.173	354.948	381.074	332.933	396.110	502.279	502.279	
	3.1.90.13	120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.904	10.594	13.433	
	3.1.90.92	40.000	2.905	3.761	2.960	3.101	3.437	3.469	2.828	3.164	2.968	3.531	4.478	4.478	
	3.3.90.15	270.000	19.612	25.389	19.977	20.933	23.199	23.417	19.086	21.359	22.931	23.836	30.225	30.225	

	3.93.00.93	45.000	3.269	4.232	3.330	3.489	3.867	3.903	3.181	3.560	3.622	3.339	3.973	5.037
	4.4.90.52	50.000	3.652	4.702	3.700	3.476	4.296	3.534	3.710	3.955	4.247	3.473	4.974	5.937
19105.06.122.010.4214 Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil	4.000.000	290.546	376.139	295.962	310.113	343.602	346.926	282.756	316.432	339.724	296.806	353.128	447.777	447.777
1500	4.000.000	290.546	376.139	295.962	310.113	343.602	346.926	282.756	316.432	339.724	296.806	353.128	447.777	447.777
0000	3.9.30.30	3.000.000	217.909	282.104	221.972	232.585	257.769	260.194	212.067	237.324	254.793	222.605	264.846	335.833
	3.9.30.39	895.000	65.010	84.161	66.222	69.388	76.901	77.625	63.267	70.802	76.013	66.410	79.012	100.190
	3.9.30.92	20.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.229
	3.9.30.93	3.000.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.229
	4.4.90.52	65.000	4.721	6.112	4.809	5.039	5.585	5.638	4.595	5.142	4.823	5.738	7.078	8.853
19105.06.122.010.414 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil	8.000.000	581.092	752.728	591.924	620.225	687.384	693.851	565.512	632.864	679.448	593.613	706.256	896.553	896.553
1500	8.000.000	581.092	752.728	591.924	620.225	687.384	693.851	565.512	632.864	679.448	593.613	706.256	896.553	896.553
0000	3.9.30.08	154.314	11.209	14.511	11.418	11.964	13.259	13.384	10.908	12.207	13.106	11.450	13.623	17.275
	3.9.30.14	2.905.000	2.765	3.437	2.960	3.430	3.101	3.469	3.307	3.464	3.397	3.164	3.476	4.388
	3.9.30.30	567.500	41.221	53.689	41.990	43.987	48.761	49.223	40.116	44.894	42.109	50.100	58.100	72.978
	3.9.30.36	330.600	24.014	31.088	24.461	25.631	28.406	28.673	23.370	26.153	28.076	24.531	29.186	37.009
	3.9.30.37	110.186	79.986	103.550	81.477	85.373	94.617	95.507	77.842	87.113	93.825	87.215	123.271	157.505
	3.9.30.92	102.800	7.467	9.661	7.970	8.608	9.833	7.817	7.267	8.191	8.732	7.628	8.731	11.038
	3.9.30.46	5.645.000	410.033	530.826	417.676	437.647	485.035	489.599	399.400	446.565	479.435	418.868	498.352	631.925
	3.9.30.93	56.600	4.256	5.510	4.336	4.543	5.035	5.082	4.142	4.636	4.977	4.348	5.173	6.560
19105.06.122.010.4414 Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil	268.646.770	19.368.489	25.074.333	19.729.554	20.672.870	22.911.333	23.126.908	18.849.212	21.094.139	22.646.628	19.785.833	23.640.372	29.849.891	29.849.891
1500	268.646.770	19.368.489	25.074.333	19.729.554	20.672.870	22.911.333	23.126.908	18.849.212	21.094.139	22.646.628	19.785.833	23.640.372	29.849.891	29.849.891
0000	3.9.30.11	231.874.400	16.837.480	21.797.693	17.151.354	19.771.401	19.917.348	20.104.752	16.386.053	18.637.620	19.687.407	17.200.279	20.464.186	25.949.196
	3.9.30.13	220.000	16.352	20.421	16.278	17.056	18.278	18.278	15.562	17.404	18.995	16.324	19.428	24.628
	3.9.30.16	3.000.000	217.909	282.104	221.972	232.585	257.769	260.194	212.067	237.324	254.793	222.605	264.846	335.833
	3.9.30.92	1.988.000	144.401	186.941	147.093	154.126	170.425	172.422	140.530	157.267	168.843	147.513	175.505	222.545
	3.9.30.93	29.625.000	2.195.275	2.785.747	2.191.968	2.286.772	2.584.857	2.586.198	2.094.162	2.343.576	2.196.080	2.196.222	2.715.504	3.336.247
	4.4.90.52	12.000	930	1.128	888	930	1.031	1.041	848	1.019	1.019	848	1.059	1.343
19105.06.122.010.4514 Apóes de Informática da Polícia Civil	900.000	65.373	84.631	66.591	69.775	77.331	78.058	63.620	71.197	76.438	66.781	79.454	100.750	100.750
1500	900.000	65.373	84.631	66.591	69.775	77.331	78.058	63.620	71.197	76.438	66.781	79.454	100.750	100.750
0000	3.9.30.30	900.000	65.373	84.631	66.591	69.775	77.331	78.058	63.620	71.197	76.438	66.781	79.454	100.750
	3.9.30.40	80.000	5.811	7.523	5.919	6.202	6.874	6.939	5.655	6.329	6.794	5.936	7.063	8.956
	3.9.30.92	720.000	52.298	67.705	53.723	55.820	61.855	62.447	50.986	56.968	61.150	53.425	63.563	80.600
	3.9.30.92	4.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
	4.4.90.52	50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
19105.06.181.037.2048 Polícia Judiciária Civil	600.000	43.582	56.421	44.394	46.517	51.554	52.039	42.413	47.465	50.959	44.521	52.969	67.167	67.167
1500	600.000	43.582	56.421	44.394	46.517	51.554	52.039	42.413	47.465	50.959	44.521	52.969	67.167	67.167
0000	3.9.30.14	51.000	3.704	4.796	3.774	4.954	4.382	4.423	3.605	4.035	3.784	4.502	5.709	7.078
	3.9.30.30	80.000	5.811	7.523	5.919	6.202	6.874	6.939	5.655	6.329	6.794	5.936	7.063	8.956
	3.9.30.33	4.800.000	4.368	5.597	4.419	4.898	4.419	4.429	4.429	4.429	4.429	4.429	4.429	5.032
	3.9.30.36	385.000	27.965	36.203	28.486	33.080	33.392	27.215	30.457	32.698	28.568	33.989	43.061	53.989
	3.9.30.39	2.000	1.816	2.351	1.850	1.938	2.148	2.168	1.767	1.978	2.123	1.855	2.207	2.799
	3.9.30.47	2.000	145	188	148	155	172	173	141	158	170	148	177	224
19105.06.181.037.2367 Reforma de Unidades da Polícia Civil	1.246.000	90.505	117.167	92.192	96.600	107.060	108.067	88.079	98.569	105.824	92.455	109.999	139.482	139.482
1500	1.246.000	90.505	117.167	92.192	96.600	107.060	108.067	88.079	98.569	105.824	92.455	109.999	139.482	139.482
0000	3.9.30.39	1.246.000	90.505	117.167	92.192	96.600	107.060	108.067	88.079	98.569	105.824	92.455	109.999	139.482
19105.06.181.037.3290 Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	1.800.000	130.746	169.262	133.183	139.551	154.661	156.117	127.240	142.394	152.676	133.563	158.908	201.500	201.500
1500	1.800.000	130.746	169.262	133.183	139.551	154.661	156.117	127.240	142.394	152.676	133.563	158.908	201.500	201.500
0000	3.9.30.11	1.700.000	123.482	159.859	125.784	131.798	146.069	147.443	120.171	134.484	144.383	126.143	150.079	190.305
	3.9.30.13	1.700.000	123.482	159.859	125.784	131.798	146.069	147.443	120.171	134.484	144.383	126.143	150.079	190.305
	4.4.90.51	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194
1700	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
0000	3.9.30.11	80.000	5.811	7.523	5.919	6.202	6.874	6.939	5.655	6.329	6.794	5.936	7.063	8.956
	3.9.30.13	1.700.000	123.482	159.859	125.784	131.798	146.069	147.443	120.171	134.484	144.383	126.143	150.079	190.305
	4.4.90.51	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194
19105.06.183.037.2412 Perícia Criminal	540.000	39.224	50.779	39.955	41.865	46.398	46.835	38.172	42.718	45.863	40.069	47.672	60.450	60.450
1500	540.000	39.224	50.779	39.955	41.865	46.398	46.835	38.172	42.718	45.863	40.069	47.672	60.450	60.450
0000	3.9.30.14	540.000	39.224	50.779	39.955	41.865	46.398	46.835	38.172	42.718	45.863	40.069	47.672	60.450
	3.9.30.30	150.000	10.895	14.105	11.099	12.169	12.888	13.010	10.603	11.866	12.740	11.330	13.242	16.792
	3.9.30.33	18.000	1.307	1.693	1.332	1.396	1.547	1.561	1.272	1.424	1.529	1.336	1.589	2.015
	3.9.30.37	14.000	10.460	13.541	10.655	12.343	12.373	12.489	10.179	11.362	12.123	10.719	12.123	16.120
	4.4.90.52	200.000	15.254	19.747	15.538	16.281	18.044	18.214	14.845	16.613	17.836	15.582	18.539	23.508
19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	79.330.910	5.762.317	7.459.858	5.869.734	6.150.380	6.816.345	6.880.480	5.607.824	6.276.712	6.737.682	5.886.478	7.003.490	8.880.633	8.880.633
19301.06.182.010.4131 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN	1.576.596	114.518	148.255	116.653	122.231	135.466	136.740	111.448	124.721	133.902	116.866	139.185	176.491	176.491
1500	1.576.596	114.518	148.255	116.653	122.231	135.466	136.740	111.448	124.721	133.902	116.866	139.185	176.491	176.491
0150	1.576.596	114.518	148.255	116.653	122.231	135.466	136.740	111.448	124.721	133.902	116.866	139.185	176.491	176.491
0000	3.9.30.30	6.000	436	564	444	465	516	520	424	475	510	445	530	672
	3.9.30.36	14.000	10.460	13.541	10.655	12.343	12.373	12.489	10.179	11.362	12.123	10.719	12.123	16.120
	3.9.30.37	613.932	44.594	57.731	45.425	47.597	52.751	53.247	43.398	48.567	52.142	45.555	54.939	68.726
	3.9.30.39	636.864	46.260	59.887	47.122	49.375	54.171	55.236	45.019	50.381	54.089	47.256	56.224	71.293
	3.9.30.47	1.800	131	169	133	140	152	156	127	142	153	134	159	201
	3.9.30.92	6.000	436	564	444	465	516	520	424	475	510	445	530	672
	3.9.30.93	6.000												

	4.490.51	400.000	29.055	37.614	29.596	31.011	34.369	34.693	28.276	31.643	33.972	29.681	35.313	44.778
	14.490.52	1.450.000	113.593	147.019	115.680	121.211	135.099	110.519	122.681	133.785	116.010	138.024	175.019	175.019
19.602 - Fundo de Reparamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar	695.608	50.527	65.411	51.468	53.929	59.769	60.331	49.172	55.028	59.079	51.615	61.410	77.869	
19602.06.181.037.2460 Operacionalização do Fundo de Reparamento e Aperi	695.608	50.527	65.411	51.468	53.929	59.769	60.331	49.172	55.028	59.079	51.615	61.410	77.869	
1789	695.608	50.527	65.411	51.468	53.929	59.769	60.331	49.172	55.028	59.079	51.615	61.410	77.869	
0000	695.608	50.527	65.411	51.468	53.929	59.769	60.331	49.172	55.028	59.079	51.615	61.410	77.869	
3.390.30	405.000	29.418	38.084	31.399	34.799	35.126	28.629	32.039	34.397	30.052	35.754	45.337	8.28	
3.390.39	7.400	538	696	548	574	636	642	523	585	628	549	653	828	
3.390.40	45.350	3.254	3.355	3.016	3.585	3.203	3.853	3.203	3.585	3.853	3.203	3.585	4.004	
3.390.47	10.000	726	840	775	859	807	791	849	791	849	791	883	1.119	
4.490.52	227.858	16.551	21.427	16.859	17.665	19.578	19.762	16.107	18.025	19.352	16.807	20.116	25.507	
19.603 - Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - I	1.563.450	113.563	147.019	115.680	121.211	134.336	135.600	110.519	122.681	133.785	116.010	138.024	175.019	
19603.06.181.037.2461 Operacionalização do Fundo de Modernização, Manutenção	1.563.450	113.563	147.019	115.680	121.211	134.336	135.600	110.519	122.681	133.785	116.010	138.024	175.019	
1789	1.563.450	113.563	147.019	115.680	121.211	134.336	135.600	110.519	122.681	133.785	116.010	138.024	175.019	
0000	1.563.450	113.563	147.019	115.680	121.211	134.336	135.600	110.519	122.681	133.785	116.010	138.024	175.019	
3.390.30	60.000	4.592	5.948	4.592	5.052	5.462	5.052	4.241	4.746	5.052	4.241	4.746	5.096	
3.390.39	75.000	5.448	7.053	5.549	5.815	6.444	6.505	5.302	5.933	6.370	5.565	6.621	8.396	
3.390.40	1.263.450	91.773	118.808	93.483	97.953	108.559	109.581	89.312	99.949	107.300	93.750	111.540	141.436	
3.390.83	12.046	1.354	1.065	1.116	1.237	1.249	1.018	1.139	1.223	1.069	1.271	1.612	1.612	
4.490.52	150.930	10.939	11.443	11.076	11.940	12.940	13.062	10.644	11.791	11.176	11.914	13.265	16.869	
19.604 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR	441.977	41.561	32.702	34.266	37.976	38.333	31.243	34.964	38.333	32.795	39.019	48.477		
19604.06.128.037.2486 Valoração dos Profissionais de Segurança Pública	441.977	41.561	32.702	34.266	37.976	38.333	31.243	34.964	38.333	32.795	39.019	48.477		
1789	441.977	41.561	32.702	34.266	37.976	38.333	31.243	34.964	38.333	32.795	39.019	48.477		
0000	441.977	41.561	32.702	34.266	37.976	38.333	31.243	34.964	38.333	32.795	39.019	48.477		
3.390.14	221.977	16.124	20.874	16.424	17.209	19.073	19.252	15.691	17.560	18.853	16.471	19.597	24.849	
3.390.30	221.977	16.124	20.874	16.424	17.209	19.073	19.252	15.691	17.560	18.853	16.471	19.597	24.849	
3.390.39	221.977	16.124	20.874	16.424	17.209	19.073	19.252	15.691	17.560	18.853	16.471	19.597	24.849	
3.390.40	7.927	576	745	587	615	681	688	560	627	673	588	700	887	
3.390.15	7.927	576	745	587	615	681	688	560	627	673	588	700	887	
3.390.30	19.025	1.382	1.789	1.408	1.475	1.635	1.650	1.345	1.505	1.616	1.412	1.680	2.130	
3.390.39	19.025	1.382	1.789	1.408	1.475	1.635	1.650	1.345	1.505	1.616	1.412	1.680	2.130	
3.390.40	19.025	1.382	1.789	1.408	1.475	1.635	1.650	1.345	1.505	1.616	1.412	1.680	2.130	
3.390.39	19.025	1.382	1.789	1.408	1.475	1.635	1.650	1.345	1.505	1.616	1.412	1.680	2.130	
3.390.40	19.025	1.382	1.789	1.408	1.475	1.635	1.650	1.345	1.505	1.616	1.412	1.680	2.130	
4.490.51	27.747	2.015	2.609	2.053	2.151	2.384	2.407	1.961	2.195	2.357	2.059	2.450	3.106	
4.490.52	83.242	6.104	7.828	6.454	7.021	7.884	7.901	6.584	7.291	7.901	6.584	7.291	8.823	
1713	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
0000	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
3.390.14	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.15	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.30	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
4.490.51	27.747	2.015	2.609	2.053	2.151	2.384	2.407	1.961	2.195	2.357	2.059	2.450	3.106	
4.490.52	83.242	6.104	7.828	6.454	7.021	7.884	7.901	6.584	7.291	7.901	6.584	7.291	8.823	
1713	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
0000	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
3.390.14	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.15	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.30	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
4.490.51	27.747	2.015	2.609	2.053	2.151	2.384	2.407	1.961	2.195	2.357	2.059	2.450	3.106	
4.490.52	83.242	6.104	7.828	6.454	7.021	7.884	7.901	6.584	7.291	7.901	6.584	7.291	8.823	
1713	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
0000	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
3.390.14	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.15	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.30	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
4.490.51	27.747	2.015	2.609	2.053	2.151	2.384	2.407	1.961	2.195	2.357	2.059	2.450	3.106	
4.490.52	83.242	6.104	7.828	6.454	7.021	7.884	7.901	6.584	7.291	7.901	6.584	7.291	8.823	
1713	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
0000	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
3.390.14	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.15	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.30	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.39	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
3.390.40	4.000	291	376	296	310	344	347	283	316	340	297	353	448	
4.490.51	27.747	2.015	2.609	2.053	2.151	2.384	2.407	1.961	2.195	2.357	2.059	2.450	3.106	
4.490.52	83.242	6.104	7.828	6.454	7.021	7.884	7.901	6.584	7.291	7.901	6.584	7.291	8.823	
1713	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
0000	220.000	15.980	20.688	16.278	17.056	18.903	19.081	15.552	17.404	18.685	16.324	19.422	24.628	
3.390.14	4.000	291	376	296	310	344								

Sumário

		33.30.39	434.000	31.524	40.811	32.112	33.647	37.291	37.641	30.679	34.333	36.860	32.203	38.314	48.584
		3.3.30.32	8.000	5.811	5.523	5.919	6.202	11.474	11.874	6.595	7.329	6.938	6.924	8.594	8.594
		4.4.90.52	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
21101.26.122.010.4128 Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF			1.572.000	114.185	147.823	116.313	121.874	135.071	136.342	111.123	124.358	133.512	116.645	138.779	175.976
1500			1.572.000	114.185	147.823	116.313	121.874	135.071	136.342	111.123	124.358	133.512	116.645	138.779	175.976
	0000		1.572.000	114.185	147.823	116.313	121.874	135.071	136.342	111.123	124.358	133.512	116.645	138.779	175.976
	3.3.30.30		1.080.000	78.447	101.557	79.910	83.730	92.779	93.670	76.344	85.437	91.725	80.138	95.345	120.800
	3.3.30.39		492.000	35.737	46.265	36.403	38.144	42.274	42.672	34.779	38.921	41.786	36.507	43.435	55.077
21101.26.122.010.4318 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF			2.059.140	222.514	287.573	237.094	277.094	262.276	263.238	216.178	241.925	241.925	226.920	269.880	342.343
1500			2.059.140	222.514	287.573	237.094	277.094	262.276	263.238	216.178	241.925	241.925	226.920	269.880	342.343
	0000		2.059.140	222.514	287.573	237.094	277.094	262.276	263.238	216.178	241.925	241.925	226.920	269.880	342.343
	3.3.30.08		264.000	19.176	24.825	19.533	20.467	22.684	22.897	18.662	20.885	22.422	19.589	23.306	29.553
	3.3.30.14		195.600	14.208	18.393	14.473	15.165	16.807	16.965	13.827	15.474	17.083	14.514	17.268	21.896
	3.3.30.33		360.000	26.149	33.852	26.637	27.910	30.932	31.223	25.448	28.479	30.675	26.713	31.782	40.300
	3.3.30.36		450.000	32.686	42.316	33.298	34.988	39.120	39.385	30.120	35.569	38.919	30.379	38.727	50.376
	3.3.30.39		1.186.500	86.188	111.578	87.794	91.992	101.953	102.912	83.877	93.866	100.776	88.045	104.752	132.828
	4.4.90.52		600.000	43.582	56.420	44.394	46.517	51.554	52.039	42.413	47.465	50.959	44.521	52.969	67.167
21101.26.122.010.4418 Administração de Recursos Humanos da SEINF			398.408.819	2.208.789	2.859.484	2.357.540	2.612.815	2.637.399	2.637.399	2.149.570	2.405.582	2.582.651	2.256.382	2.684.551	3.404.090
1500			398.408.819	2.208.789	2.859.484	2.357.540	2.612.815	2.637.399	2.637.399	2.149.570	2.405.582	2.582.651	2.256.382	2.684.551	3.404.090
	0000		398.408.819	2.208.789	2.859.484	2.357.540	2.612.815	2.637.399	2.637.399	2.149.570	2.405.582	2.582.651	2.256.382	2.684.551	3.404.090
	3.1.90.11		29.934.197	1.956.405	2.532.749	1.992.875	2.088.159	2.314.265	2.336.041	1.903.952	2.130.711	2.287.548	1.968.560	2.377.804	3.015.127
	3.1.90.13		1.200.000	87.164	112.842	86.768	90.034	103.108	104.765	84.937	94.930	109.402	86.938	104.333	134.333
	3.1.90.16		22.000	1.598	2.069	1.628	1.706	1.890	1.555	1.307	1.468	1.688	1.632	1.942	2.463
	3.1.90.92		10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
	3.1.90.94		5.000	363	454	370	386	430	437	354	396	425	371	431	520
	3.1.90.96		258.732	18.793	24.330	19.144	20.059	22.321	22.440	18.290	20.468	21.974	19.198	22.841	28.964
	3.1.91.13		1.978.890	143.740	186.084	146.419	153.420	170.032	171.632	139.886	156.546	168.069	146.837	174.700	221.525
21101.26.122.010.4518 Apóes de Informática da SEINF			2.096.000	151.810	196.533	154.640	162.034	179.579	181.269	147.740	165.336	177.506	155.081	184.509	233.963
1500			2.096.000	151.810	196.533	154.640	162.034	179.579	181.269	147.740	165.336	177.506	155.081	184.509	233.963
	0000		2.096.000	151.810	196.533	154.640	162.034	179.579	181.269	147.740	165.336	177.506	155.081	184.509	233.963
	3.3.30.30		72.000	5.230	6.770	5.327	5.682	6.188	6.245	5.090	5.696	6.115	5.343	6.356	8.060
	3.3.30.39		136.872.000	10.837.163	138.510.745	103.133.126	136.510.745	123.510.745	103.133.126	86.148.468	122.330.745	138.510.745	103.133.126	136.510.745	165.809.051
	4.4.90.52		146.000	10.905	13.729	10.803	11.319	12.545	12.663	10.321	11.550	12.400	10.833	12.889	16.344
21101.26.781.075.2440 Implantação e Gestão de Aeródromos			5.050.000	366.814	474.875	373.652	391.517	433.911	437.994	356.980	399.496	428.901	374.718	445.824	565.318
1500			5.050.000	366.814	474.875	373.652	391.517	433.911	437.994	356.980	399.496	428.901	374.718	445.824	565.318
	0000		5.050.000	366.814	474.875	373.652	391.517	433.911	437.994	356.980	399.496	428.901	374.718	445.824	565.318
	4.4.90.51		50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
	7000		50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
	0000		5.000.000	363.182	470.174	369.953	387.641	429.615	433.657	353.445	395.540	424.655	371.008	441.410	569.721
	3.3.30.39		5.000.000	363.182	470.174	369.953	387.641	429.615	433.657	353.445	395.540	424.655	371.008	441.410	569.721
21101.26.782.075.2222 Pavimentação de Rodovias Federais			28.174.603	2.046.504	2.849.390	2.084.653	2.184.326	2.420.845	2.443.623	1.991.635	2.228.837	2.392.897	2.090.800	2.487.310	3.153.993
1500			28.174.603	2.046.504	2.849.390	2.084.653	2.184.326	2.420.845	2.443.623	1.991.635	2.228.837	2.392.897	2.090.800	2.487.310	3.153.993
	0000		28.174.603	2.046.504	2.849.390	2.084.653	2.184.326	2.420.845	2.443.623	1.991.635	2.228.837	2.392.897	2.090.800	2.487.310	3.153.993
	4.4.90.51		1.714.603	126.786	168.696	104.643	133.762	170.366	170.996	157.855	164.677	184.277	171.679	215.999	291.099
	4.4.90.93		6.874.603	484.820	627.644	493.857	517.470	573.502	578.898	476.031	528.015	566.881	495.266	589.247	747.183
	0000		1.500.000	109.955	141.052	110.968	116.292	128.884	130.097	108.124	118.662	127.398	111.302	132.423	167.916
	7000		20.000.000	1.452.729	1.880.694	1.479.810	1.550.563	1.718.459	1.734.628	1.413.781	1.582.161	1.698.620	1.484.031	1.765.640	2.238.884
	0000		20.000.000	1.452.729	1.880.694	1.479.810	1.550.563	1.718.459	1.734.628	1.413.781	1.582.161	1.698.620	1.484.031	1.765.640	2.238.884
21101.26.782.075.2223 Manutenção de Rodovias Federais			8.500.000	617.410	799.295	628.919	658.989	730.345	737.217	600.857	672.418	721.913	630.713	750.397	951.526
1500			8.500.000	617.410	799.295	628.919	658.989	730.345	737.217	600.857	672.418	721.913	630.713	750.397	951.526
	0000		8.500.000	617.410	799.295	628.919	658.989	730.345	737.217	600.857	672.418	721.913	630.713	750.397	951.526
	3.3.30.39		30.000.000	363.182	470.174	369.953	387.641	429.615	433.657	353.445	395.540	424.655	371.008	441.410	569.721
	3.3.30.93		25.000.000	329.120	425.867	329.120	371.340	425.867	425.867	300.560	347.412	395.678	300.560	347.412	435.938
21101.26.782.075.2226 Manutenção de Estradas Vicinais			10.709.480	12.405.455	16.060.138	12.636.801	13.240.997	14.674.735	14.812.811	12.072.942	13.510.820	14.505.319	12.672.486	15.077.635	19.118.899
1500			10.709.480	12.405.455	16.060.138	12.636.801	13.240.997	14.674.735	14.812.811	12.072.942	13.510.820	14.505.319	12.672.486	15.077.635	19.118.899
	0000		10.709.480	12.405.455	16.060.138	12.636.801	13.240.997	14.674.735	14.812.811	12.072.942	13.510.820	14.505.319	12.672.486	15.077.635	19.118.899
	3.3.40.41		163.217.283	11.855.526	15.348.087	12.076.529	12.653.936	14.024.108	14.156.062	11.537.669	12.911.797	13.862.203	12.110.978	14.409.145	18.271.224
	3.3.30.39		1.602.106	122.980	156.256	122.980	136.866	144.153	144.153	117.463	131.476	146.903	123.302	141.164	180.933
	7000		161.555.157	11.734.786	15.191.782	11.953.549	12.526.076	13.881.295	14.011.905	11.420.177	12.780.311	13.721.039	11.867.647	14.262.411	18.085.161
	0000		3.021.266	219.454	284.104	223.545	234.233	259.956	262.039	213.570	239.006	256.599	224.183	266.723	338.213
	3.3.30.39		3.021.266	219.454	284.104	223.545	234.233	259.956	262.039	213.570	239.006	256.599	224.183	266.723	338.213
	7000		4.550.951	330.565	427.947	336.727	352.827	391.031	394.710	321.702	360.017	386.517	337.888	409.457	509.453
	0000		4.550.951	330.565	427.947	336.727	352.827	391.031	394.710	321.702	360.017	386.517	337.888	409.457	509.453
21101.26.782.075.2227 Manutenção de Obras de Artes Especiais			39.257.329	2.851.514	3.691.551	2.904.670	3.043.549	3.373.105	3.404.843	2.775.062	3.105.570	3.334.164	2.912.956	3.465.715	4.394.633
1500			39.257.329	2.851.514	3.691.551	2.904.670	3.043.549	3.373.105	3.404.843	2.775.062	3.105.570	3.334.164	2.912.956	3.465.715	4.394.633
	0000		39.257.329	2.851.514	3.691.551	2.904.670	3.043.549	3.373.105	3.404.843	2.775.062					

	3.3.90.40	2.657.423	193.026	249.690	196.624	206.025	238.334	230.482	187.851	210.224	225.698	197.185	234.633	297.483
	3.3.90.92	25.277	348.000	32.729	25.749	26.880	29.801	30.183	24.600	27.530	29.656	25.827	30.722	38.957
	4.4.90.52	624.158	45.337	58.693	46.182	48.390	53.629	54.134	44.121	49.626	53.010	47.153	55.102	69.871
22101.04.123.051.2294 Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Contábil	196.400	7.002	9.065	7.133	7.474	7.474	8.283	8.361	6.814	7.876	8.187	7.153	8.510	10.791
1500	96.400	7.002	9.065	7.133	7.474	7.474	8.283	8.361	6.814	7.876	8.187	7.153	8.510	10.791
0000	96.400	7.002	9.065	7.133	7.474	7.474	8.283	8.361	6.814	7.876	8.187	7.153	8.510	10.791
	3.3.90.35	46.400	3.370	4.363	3.433	3.597	3.987	4.024	3.280	3.691	3.941	3.443	4.096	5.194
	3.3.90.39	3.000	3.652	3.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.434	5.247
22101.04.129.051.2215 Gestão Tributária Estadual	1.623.316	117.912	152.648	120.110	125.853	139.480	140.782	141.751	128.417	137.870	142.633	143.310	181.721	181.721
1500	1.623.316	117.912	152.648	120.110	125.853	139.480	140.782	141.751	128.417	137.870	142.633	143.310	181.721	181.721
0000	1.623.316	117.912	152.648	120.110	125.853	139.480	140.782	141.751	128.417	137.870	142.633	143.310	181.721	181.721
	3.3.90.30	39.016	2.864	3.694	3.025	3.362	3.758	3.814	3.086	3.514	3.868	3.314	4.368	5.404
	3.3.90.35	51.400	3.734	4.833	3.985	4.166	4.588	4.633	4.066	4.585	4.966	3.814	4.538	5.754
	3.3.90.39	288.900	20.985	27.167	21.376	22.398	24.823	25.057	20.422	22.854	24.537	21.437	25.505	32.341
	3.3.90.41	69.000	12.948	16.000	12.948	13.567	15.037	15.178	13.371	14.863	15.683	15.484	19.590	24.600
	3.3.90.92	17.000	5.012	6.488	5.349	5.689	6.285	6.388	5.458	6.180	6.580	5.120	6.091	7.724
	4.4.90.52	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944
22101.04.129.051.2372 Reforma de Unidades do Aparelho Arrecador	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944	111.944
1500	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944	111.944
0000	1.000.000	72.636	94.035	73.991	77.528	85.923	86.731	70.689	79.108	84.931	74.202	88.282	111.944	111.944
	3.3.90.39	549.600	71.777	90.057	58.834	60.377	65.496	65.967	53.067	58.793	64.268	561.654	687.340	847.340
22101.04.129.051.3168 Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fazendária	7.569.304	549.600	71.777	90.057	58.834	60.377	65.496	65.967	53.067	58.793	64.268	561.654	687.340	847.340
1500	7.569.304	549.600	71.777	90.057	58.834	60.377	65.496	65.967	53.067	58.793	64.268	561.654	687.340	847.340
0000	7.569.304	549.600	71.777	90.057	58.834	60.377	65.496	65.967	53.067	58.793	64.268	561.654	687.340	847.340
	3.3.90.35	110.000	7.990	10.344	8.139	8.528	9.452	9.640	7.776	8.702	9.342	8.162	9.711	12.314
	3.3.90.40	7.384.304	546.368	572.492	364.381	364.481	394.821	394.821	321.969	357.158	397.556	351.947	426.630	527.922
	3.3.90.92	40.000	2.905	3.761	2.960	3.101	3.437	3.469	2.828	3.164	3.397	2.968	3.531	4.478
	4.4.90.52	36.000	2.542	3.291	2.590	2.713	3.007	3.036	2.474	2.769	2.973	2.597	3.090	3.918
22101.04.129.051.3193 Aperfeiçoamento de Unidades do Aparelho Arrecador	95.896.780	7.694	7.403	7.299	7.694	7.403	8.092	8.173	7.099	7.911	8.420	7.420	8.828	11.194
1500	95.896.780	7.694	7.403	7.299	7.694	7.403	8.092	8.173	7.099	7.911	8.420	7.420	8.828	11.194
0000	95.896.780	7.694	7.403	7.299	7.694	7.403	8.092	8.173	7.099	7.911	8.420	7.420	8.828	11.194
	4.4.90.52	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194
22101.04.129.051.3317 Construção de Unidades do Aparelho Arrecador	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
1500	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
0000	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194	11.194
	4.4.90.51	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
	3.3.90.35	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
	3.3.90.39	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
	3.3.90.41	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
	3.3.90.92	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
22101.04.129.051.3468 Ampliação de Unidades do Aparelho Arrecador	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	112
1500	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	112
0000	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	112
	4.4.90.51	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112
22101.04.129.051.3538 Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO	5.307	385	499	393	411	456	460	375	420	451	394	469	594	694
1500	5.307	385	499	393	411	456	460	375	420	451	394	469	594	694
0000	5.307	385	499	393	411	456	460	375	420	451	394	469	594	694
	3.3.90.33	385	499	393	411	456	460	375	420	451	394	469	594	694
	3.3.90.35	360	26	34	27	28	31	25	28	31	24	30	42	49
	3.3.90.39	1.887	137	177	140	146	162	164	133	140	140	167	211	261
	3.3.90.39	1.390	144	186	147	154	170	172	140	157	168	147	172	222
	4.4.90.51	360	26	34	27	28	31	25	28	31	24	30	42	49
	4.4.90.52	720	52	68	53	56	62	62	51	57	64	53	64	81
22.102 - Operações Especiais	722.191.321	52.457.436	67.911.058	53.435.315	55.990.183	62.052.813	62.636.673	61.051.008	57.131.145	61.336.430	53.587.741	63.756.466	80.845.132	80.845.132
22102.04.845.061.2074 Transferência de Recursos a Municípios em Situação de En	40.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	112
1500	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	112
0000	1.000	73	94	74	78	86	87	71	79	85	74	88	112	112
22102.84.843.061.2073 Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Inter	357.813.427	25.990.304	33.646.880	26.474.799	27.740.622	30.744.383	31.033.659	25.293.482	28.305.917	30.389.447	26.550.320	31.588.481	40.055.133	40.055.133
1500	357.813.427	25.990.304	33.646.880	26.474.799	27.740.622	30.744.383	31.033.659	25.293.482	28.305.917	30.389.447	26.550.320	31.588.481	40.055.133	40.055.133
0000	357.813.427	25.990.304	33.646.880	26.474.799	27.740.622	30.744.383	31.033.659	25.293.482	28.305.917	30.389.447	26.550.320	31.588.481	40.055.133	40.055.133
	3.2.90.21	96.896.780	6.965.604	9.017.624	7.095.452	7.434.702	8.220.234	8.317.652	6.778.850	7.586.608	7.115.626	8.465.808	10.735.887	13.194.408
	3.2.90.22	51.403	3.734	4.834	3.803	3.985	4.417	4.458	3.634	4.066	4.366	3.814	4.538	5.754
	4.6.90.71	183.750.356	13.346.990	17.278.928	13.595.797	14.245.844	15.788.387	15.936.941	12.989.146	14.536.144	15.606.114	13.634.579	16.221.863	20.569.804
22102.28.844.061.2120 Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Exte	78.114.708	5.673.977	7.345.494	5.779.747	6.056.091	6.711.846	6.774.696	5.521.653	6.179.501	6.634.359	5.786.234	6.886.122	8.744.487	10.744.487
1500	78.114.708	5.673.977	7.345.494	5.779.747	6.056.091	6.711.846	6.774.696	5.521.653	6.179.501	6.634.359	5.786.234	6.886.122	8.744.487	10.744.487
0000	78.114.708	5.673.977	7.345.494	5.779.747	6.056.091	6.711.846	6.774.696	5.521.653	6.179.501	6.634.359	5.786.234	6.886.122	8.744.487	10.744.487
	3.2.90.21	46.000	3.341	4.326	3.404	3.566	3.952	3.990	3.252	3.639	3.907	3.413	4.061	5.149
22102.28.845.061.2114 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor P	104.320.705	7.577.488	8.808.767	7.718.743	8.087.794	8.963.542	9.047.881	7.374.329	8.252.606	8.860.600	7.740.761	9.209.639	11.678.096	14.678.096
1500	104.320.705	7.577.488	8.808.767	7.718.743	8.087.794	8.963.542	9.047.881	7.374.329	8.252.606	8.860.600	7.740.761	9.209.639	11.678.096	14.678.096
0000	104.320.705	7.577.488	8.808.767	7.718.743	8.087.794	8.963.542	9.047.881	7.374.329	8.252.606	8.860.600	7.740.761	9.209.639	11.678.096	14.678.096
	3.3.90.47	103.933.002	7.549.326	9.773.309	7.690.056	8.057.736	8.930.229	7.346.923	8.221.936	8.827.132	7.711.992	9.175.412	11.634.695	14.634.695
	3.3.90.47	103.933.002	7.549.326	9.773.309	7.690.056	8.057.736	8.930.229	7.346.923	8.221.936	8.827.132	7.711.992	9.175.412	11.634.695	14.634.695
1501	103.933.002	7.549.326	9.773.309	7.690.056	8.057.736	8.930.229	7.346.923	8.221.936	8.827.132	7.711.992	9.175.412	11.634.695	14.634.695	14.634.695
0000	103.933.002	7.549.326	9.773.309	7.690.056	8.057.736	8.930.229	7.346.923							

22302.04.122.010.4235 Manutenção de Serviços de Transportes do IPDEM	598.740	43.490	56.302	44.301	46.419	51.446	51.930	42.324	47.355	50.552	44.427	52.358	67.025
1500	438.338	31.839	41.219	32.433	33.984	37.653	38.018	30.966	34.676	37.228	32.525	38.697	49.069
0000	438.338	31.839	41.219	32.433	33.984	37.653	38.018	30.966	34.676	37.228	32.525	38.697	49.069
3.3.90.30	117.000	8.498	11.002	8.657	9.071	10.053	10.148	8.271	9.256	9.937	8.852	10.329	13.097
3.3.90.39	23.341	32.317	32.317	23.775	24.913	27.710	24.913	27.710	24.913	27.710	23.840	26.388	35.972
1700	160.402	11.651	15.083	11.868	12.436	13.782	13.912	11.339	12.689	13.623	11.902	14.161	17.956
0000	160.402	11.651	15.083	11.868	12.436	13.782	13.912	11.339	12.689	13.623	11.902	14.161	17.956
3.3.90.30	101.502	7.510	9.545	7.869	8.163	9.155	9.252	7.510	8.030	8.621	7.532	8.621	11.363
3.3.90.39	56.400	4.097	5.304	4.173	4.373	4.946	4.892	3.987	4.462	4.700	4.185	4.979	6.314
3.3.90.47	2.500	182	235	185	194	215	217	185	198	212	186	280	
22302.04.122.010.4335 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPDEM	498.200	36.187	46.848	36.862	38.625	42.807	43.210	35.217	39.412	42.313	36.987	43.982	56.771
1500	245.900	17.796	18.129	18.194	18.594	21.051	21.249	19.381	21.429	21.800	18.179	21.629	27.428
0000	245.900	17.796	18.129	18.194	18.594	21.051	21.249	19.381	21.429	21.800	18.179	21.629	27.428
3.3.90.33	150.000	10.895	14.105	11.099	11.629	12.888	13.010	10.603	11.866	12.740	11.130	13.242	16.792
3.3.90.39	95.000	6.900	7.029	7.029	7.065	8.153	8.239	6.715	7.515	8.038	6.715	7.515	9.045
1700	283.200	18.392	23.810	18.734	19.630	21.756	21.898	20.030	21.505	23.000	18.788	22.353	28.344
0000	283.200	18.392	23.810	18.734	19.630	21.756	21.898	20.030	21.505	23.000	18.788	22.353	28.344
3.3.90.05	1.000	73	94	74	74	86	87	71	79	85	74	86	112
3.3.90.08	291	376	440	296	344	310	347	283	346	297	316	346	448
3.3.90.14	36.000	2.615	3.385	2.664	2.791	3.093	3.122	2.545	2.848	3.058	2.671	3.178	4.000
3.3.90.30	56.000	4.068	5.266	4.143	4.342	4.812	4.857	3.959	4.430	4.756	4.155	4.944	6.289
3.3.90.33	24.000	1.743	2.257	1.776	1.851	2.062	2.082	1.599	1.899	2.038	1.781	2.119	2.687
3.3.90.39	104.600	7.598	9.836	7.739	8.109	8.988	9.072	7.394	8.275	8.884	7.761	9.234	11.700
3.3.90.40	27.600	2.005	2.595	2.042	2.140	2.371	2.394	1.951	2.183	2.344	2.008	2.237	3.009
22302.04.122.010.4435 Administração de Recursos Humanos do IPDEM	4.457.472	323.775	419.157	329.811	345.580	382.999	386.603	315.084	352.622	378.577	330.751	393.514	459.988
1500	4.457.472	323.775	419.157	329.811	345.580	382.999	386.603	315.084	352.622	378.577	330.751	393.514	459.988
0000	4.457.472	323.775	419.157	329.811	345.580	382.999	386.603	315.084	352.622	378.577	330.751	393.514	459.988
3.1.90.11	3.107.357	225.707	292.199	229.915	240.808	266.953	269.505	219.656	245.817	263.911	230.571	274.304	347.851
3.1.90.12	57.787.635	58.278	61.064	58.278	61.064	68.278	68.278	58.278	62.308	67.849	58.278	62.308	75.912
3.1.90.16	114.547	8.320	10.771	8.475	8.881	9.842	9.935	8.057	9.062	9.729	8.500	10.112	12.823
3.1.90.91	726	890	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119	1.497
3.1.90.92	52.895	3.842	4.974	3.914	4.101	4.545	4.588	3.739	4.184	4.452	3.925	4.670	5.921
3.1.90.94	425	392	458	392	458	458	374	458	458	458	392	458	593
3.1.91.96	379.743	27.583	29.941	28.097	29.441	32.629	32.936	26.844	30.041	32.252	28.178	33.524	42.510
1700	108.200	7.859	10.175	8.006	8.389	9.297	9.384	7.649	8.559	9.190	8.029	9.552	12.112
0000	108.200	7.859	10.175	8.006	8.389	9.297	9.384	7.649	8.559	9.190	8.029	9.552	12.112
3.3.90.30	20.000	1.525	1.975	1.554	1.628	1.804	1.821	1.484	1.558	1.784	1.558	1.854	2.351
3.3.90.40	80.000	4.358	5.642	4.439	4.652	5.155	5.204	4.241	4.746	5.096	4.452	5.297	6.717
4.4.90.52	27.200	1.976	2.558	2.013	2.106	2.337	2.359	1.923	2.152	2.310	1.976	2.401	3.045
22302.04.122.062.3548 Construção de Unidades de Fiscalização e Aferição do IPEN	10.000	1.453	1.881	1.480	1.561	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.414	1.582	1.796
1500	10.000	1.453	1.881	1.480	1.561	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.414	1.582	1.796
0000	10.000	1.453	1.881	1.480	1.561	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.414	1.582	1.796
4.4.90.51	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
1700	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
0000	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
3.3.90.14	10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
22302.06.125.062.2143 Serviço de Metrologia Legal	171.000	12.421	16.080	12.652	13.257	14.693	14.831	12.088	13.527	14.523	12.688	15.096	19.142
1500	171.000	12.421	16.080	12.652	13.257	14.693	14.831	12.088	13.527	14.523	12.688	15.096	19.142
0000	171.000	12.421	16.080	12.652	13.257	14.693	14.831	12.088	13.527	14.523	12.688	15.096	19.142
3.3.90.14	111.000	8.063	10.438	8.213	8.606	9.537	9.627	7.846	8.781	9.427	8.236	9.799	12.426
3.3.90.33	38.000	2.760	3.573	2.812	2.948	3.265	3.296	2.686	3.006	3.227	2.806	3.355	4.254
3.3.90.39	22.000	1.589	2.068	1.589	1.708	1.890	1.908	1.555	1.689	1.802	1.589	1.852	2.462
22302.06.125.062.2144 Serviço de Fiscalização da Qualidade	89.900	6.530	8.454	6.652	6.970	7.724	7.797	6.355	7.112	7.635	6.671	7.937	10.064
1700	89.900	6.530	8.454	6.652	6.970	7.724	7.797	6.355	7.112	7.635	6.671	7.937	10.064
0000	89.900	6.530	8.454	6.652	6.970	7.724	7.797	6.355	7.112	7.635	6.671	7.937	10.064
3.3.90.14	50.000	3.730	4.836	3.730	3.976	4.297	4.337	3.534	3.955	4.247	3.534	4.114	5.247
4.4.90.52	24.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
22.601 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário	364.847	26.501	34.308	26.995	28.286	31.349	31.644	26.791	28.862	30.987	27.072	32.209	40.843
22601.04.122.051.2252 Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvi	364.847	26.501	34.308	26.995	28.286	31.349	31.644	26.791	28.862	30.987	27.072	32.209	40.843
1500	364.847	26.501	34.308	26.995	28.286	31.349	31.644	26.791	28.862	30.987	27.072	32.209	40.843
0000	364.847	26.501	34.308	26.995	28.286	31.349	31.644	26.791	28.862	30.987	27.072	32.209	40.843
3.3.90.33	64.847	4.730	6.098	4.798	5.027	5.572	5.624	4.584	5.130	5.508	4.812	5.725	7.259
3.3.90.39	50.000	3.730	4.836	3.730	3.976	4.297	4.337	3.534	3.955	4.247	3.534	4.114	5.247
4.4.90.52	24.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	338.739.902	24.604.476	31.553.307	25.053.339	26.261.986	29.105.529	29.379.386	23.945.194	26.797.046	28.769.514	25.135.024	29.904.632	37.916.943
23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	287.176.469	20.858.468	27.004.458	21.248.335	22.504.277	24.675.046	24.675.046	20.309.225	22.717.966	24.566.180	21.358.510	25.539.510	32.719.739
23101.08.122.093.2487 Fortalecimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos	159.940	11.617	15.040	11.834	12.400	13.743	13.872	11.106	12.653	13.584	11.868	14.120	17.904
1500	159.940	11.617	15.040	11.834	12.400	13.743	13.872	11.106	12.653	13.584	11.868	14.120	17.904
0000	159.940	11.617	15.040	11.834	12.400	13.743	13.872	11.106	12.653	13.584	11.868	14.120	17.904
3.3.90.14	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617	11.617
3.3.90.30	48.940	3.555	4.602	3.621	3.794	4.205	4.245	3.400	3.872	4.157	3.631	4.321	5.479
3.3.90.33	80.000	4.358	5.642	4.439	4.652	5.155	5.204	4.241	4.746	5.096	4.452	5.297	6.717
3.3.90.36	20.000	1.480	1.881	1.480	1.561	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.414	1.582	1.796
3.3.90.39	7.000	588	658	518	543	601	607	495	554	595	519	618	784
23101.08.122.093.2497 Fortalecimento do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	334.000	24.261	31.408	24.713	25.894	28.698	28.968	23.610	26.422	28.367	24.783	29.486	37.389
1500	334.000	24.261	31.408	24.713	25.894	28.698	28.968	23.610	26.422	28.367	24.783	29.486	37.389
0000	334.000	24.261	31.408	24.713	25.894	28.698	28.968	23.610	26.422	28.367	24.783	29.486	37.389
3.3.90.14	52.000	3.777	4.890	3.848	4.031	4.468	4.510	3.676	4.114	4.416	3.858	4.591	5.731
3.3.90.30	34.000	2.297	3.103	2.442	2.592	2.835	2.852	2.333	2.611	2.803	2.469	2.883	3.630
3.3.90.33	60.000	6.537	8.463										

Sumário

Sumário

1759		260.574	18.927	24.603	19.280	20.202	22.389	22.600	18.420	20.613	22.131	19.335	23.004	28.170
0000		260.574	18.927	24.603	19.280	20.202	22.389	22.600	18.420	20.613	22.131	19.335	23.004	28.170
3.3.30.30		90.000	6.537	8.463	6.978	7.733	7.806	6.362	7.120	7.644	6.978	7.945	10.073	
3.3.30.39		128.574	9.539	12.090	9.513	9.968	11.047	11.151	9.089	10.171	10.920	9.549	11.351	14.395
3.3.30.40		42.000	3.051	3.949	3.108	3.256	3.609	3.643	2.969	3.323	3.567	3.116	3.708	4.702
27. Secretaria de Estado dos Povos Indígenas		39.541.966	2.872.189	3.718.317	2.925.730	3.065.616	3.397.562	3.429.518	2.795.183	3.121.087	3.358.338	2.934.076	3.498.643	4.428.493
27.101 - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas		39.541.966	2.872.189	3.718.317	2.925.730	3.065.616	3.397.562	3.429.518	2.795.183	3.121.087	3.358.338	2.934.076	3.498.643	4.428.493
27101.04.122.087.3562 Construção da Sede da Secretaria de Estado dos Povos Ind		5.099.533	413.994	535.954	421.711	441.874	489.721	494.328	402.894	450.879	484.067	422.914	503.186	638.030
0000		20.900	1.480	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
1.4.40.50.1		20.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
17000		5.879.533	412.541	534.073	420.232	440.324	488.002	492.994	401.481	449.297	482.368	421.430	501.400	635.791
0000		5.879.533	412.541	534.073	420.232	440.324	488.002	492.994	401.481	449.297	482.368	421.430	501.400	635.791
4.4.0.50.1		5.879.533	412.541	534.073	420.232	440.324	488.002	492.994	401.481	449.297	482.368	421.430	501.400	635.791
27101.13.423.087.2299 Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Socio-Cultural		8.785.213	628.127	826.115	600.022	681.102	754.851	761.954	621.018	694.981	765.177	651.837	775.576	983.454
0000		1.785.213	129.672	167.872	123.089	138.404	153.391	154.834	126.195	141.225	151.620	132.466	157.602	199.844
1.4.40.50.2		1.785.213	129.672	167.872	123.089	138.404	153.391	154.834	126.195	141.225	151.620	132.466	157.602	199.844
3.3.40.41		200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389
3.3.50.14		62.000	4.503	5.830	4.587	4.807	5.327	5.377	4.383	4.905	5.296	4.600	5.473	6.941
3.3.30.30		134.000	9.733	12.611	9.915	10.398	11.601	11.622	9.472	10.600	11.388	9.940	11.830	15.400
3.3.30.32		270.000	19.977	25.389	19.977	20.933	23.199	23.417	19.086	21.359	22.931	20.334	23.836	30.225
3.3.30.33		80.000	5.811	7.523	5.919	6.202	6.874	6.939	5.655	6.329	6.794	5.936	7.063	8.956
3.3.30.39		950.000	69.303	89.333	70.291	73.652	81.627	82.365	67.155	75.153	80.684	70.491	83.988	106.347
4.4.0.50.2		89.213	6.480	8.389	6.601	6.917	7.665	7.738	6.306	7.057	7.577	6.620	7.876	9.987
17000		7.000.000	508.455	658.243	517.934	542.697	601.461	607.120	494.823	553.756	594.517	519.411	617.974	783.609
0000		7.000.000	508.455	658.243	517.934	542.697	601.461	607.120	494.823	553.756	594.517	519.411	617.974	783.609
27101.14.423.087.2237 Articulação de Programas Sociais e Ambientais aos Povos I		7.000.000	508.455	658.243	517.934	542.697	601.461	607.120	494.823	553.756	594.517	519.411	617.974	783.609
0000		1.165.180	84.635	109.567	86.212	90.334	100.116	101.058	82.365	92.175	98.960	86.458	102.864	130.435
1.165.180		84.635	109.567	86.212	90.334	100.116	101.058	82.365	92.175	98.960	86.458	102.864	130.435	
3.3.30.14		81.500	5.920	7.664	6.030	6.319	7.003	7.069	5.761	6.447	6.922	6.047	7.195	9.123
3.3.30.30		113.000	8.208	10.626	8.381	8.761	9.709	9.801	7.988	8.939	9.597	8.395	9.976	12.650
3.3.30.32		641.080	46.566	60.284	47.434	49.702	55.083	55.602	45.317	50.715	54.448	47.569	56.596	71.765
3.3.30.33		15.000	1.090	1.411	1.090	1.163	1.281	1.281	1.060	1.187	1.271	1.090	1.271	1.679
3.3.30.39		13.000	944	1.222	1.008	1.117	1.128	1.128	919	1.028	1.104	965	1.148	1.455
4.4.0.50.2		200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389
27101.20.122.010.4130 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPI		101.800	7.380	9.564	7.377	7.877	8.730	8.812	7.182	8.037	8.629	7.538	8.869	11.374
0000		27.239	35.263	27.746	29.073	32.221	32.524	32.524	26.508	29.666	31.849	27.826	33.106	41.979
1.4.40.50.2		27.239	35.263	27.746	29.073	32.221	32.524	32.524	26.508	29.666	31.849	27.826	33.106	41.979
3.3.30.30		375.000	27.239	35.263	27.746	29.073	32.221	32.524	26.508	29.666	31.849	27.826	33.106	41.979
3.3.30.32		23.500	1.707	2.210	1.622	1.719	1.861	1.861	1.569	1.720	1.861	1.569	1.720	2.091
3.3.30.39		151.500	14.246	11.748	13.746	13.017	13.140	10.709	11.985	12.867	11.242	13.375	16.960	
4.4.0.50.2		200.000	14.527	18.807	14.798	15.506	17.185	17.346	14.138	15.822	16.986	14.840	17.656	22.389
27101.20.122.010.4230 Manutenção de Serviços de Transportes da SEPI		5.099.533	378.150	489.551	385.199	403.617	447.321	451.529	368.012	411.842	442.156	386.298	459.602	582.789
0000		5.099.533	378.150	489.551	385.199	403.617	447.321	451.529	368.012	411.842	442.156	386.298	459.602	582.789
1.165.180		129.055	165.313	137.075	136.295	145.025	161.473	161.473	124.271	139.072	151.480	130.400	159.758	
3.3.30.30		3.448.066	290.455	354.238	255.124	267.322	295.268	299.556	243.742	272.722	295.846	250.244	305.002	385.991
4.4.0.50.2		709.500	51.536	66.718	52.496	55.006	60.962	61.536	50.154	56.127	60.259	52.646	62.636	79.424
17000		709.500	51.536	66.718	52.496	55.006	60.962	61.536	50.154	56.127	60.259	52.646	62.636	79.424
0000		10.000	726	940	775	859	867	791	791	849	742	883	1.119	
3.3.30.08		30.000	2.179	2.820	2.236	2.378	2.578	2.602	2.121	2.373	2.548	2.226	2.648	3.358
3.3.30.30		244.000	32.965	25.490	28.979	28.703	29.879	24.352	29.259	30.413	32.593	29.259	30.413	37.610
3.3.30.33		20.000	1.453	1.881	1.591	1.718	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
4.4.0.50.2		3.000	363	470	387	430	430	434	353	396	425	371	441	560
3.3.30.40		20.000	21.791	28.210	22.197	23.558	25.777	26.019	21.207	23.732	25.479	22.280	26.485	33.583
27101.20.122.010.4430 Administração de Recursos Humanos da SEPI		5.094.097	385.271	504.927	392.453	411.217	455.744	460.832	374.941	419.597	450.482	393.572	468.256	593.763
0000		5.094.097	385.271	504.927	392.453	411.217	455.744	460.832	374.941	419.597	450.482	393.572	468.256	593.763
1.165.180		459.748	337.156	439.986	337.156	353.276	395.913	395.913	302.475	332.112	360.475	338.119	402.979	510.000
3.3.30.14		578.992	42.056	54.445	42.840	44.688	49.749	50.217	40.928	45.803	49.174	42.962	51.115	64.815
3.3.30.16		20.000	1.480	1.551	1.551	1.718	1.735	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
3.3.30.32		40.000	2.905	3.761	2.960	3.101	3.437	3.469	2.828	3.164	3.397	2.968	3.531	4.478
3.3.30.39		2.190.94	2.179	2.220	2.179	2.220	2.179	2.220	2.179	2.220	2.179	2.220	2.179	2.220
4.4.0.50.2		10.000	726	940	775	859	867	791	791	849	742	883	1.119	
3.1.91.13		88.357	4.965	6.428	5.058	5.300	5.873	5.929	4.832	5.408	5.806	5.072	6.035	7.652
27101.20.122.010.4530 Ações de Informática da SEPI		1.034.960	75.176	97.327	75.176	80.239	88.927	89.764	73.160	80.924	87.900	76.796	85.108	108.689
0000		1.034.960	75.176	97.327	75.176	80.239	88.927	89.764	73.160	80.924	87.900	76.796	85.108	108.689
3.3.30.30		20.000	1.453	1.881	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
3.3.30.39		10.000	726	940	775	859	867	791	791	849	742	883	1.119	
4.4.0.50.2		304.960	22.151	28.677	22.564	23.643	26.203	26.450	21.557	24.125	25.901	22.922	26.322	34.131
70.000		50.846	55.824	51.793	54.270	60.146	60.146	60.712	49.482	55.376	59.452	51.941	61.797	78.766
27101.20.423.087.2235 Fomento às Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Te		1.018.062	1.069.062	833.312	873.155	947.155	947.155	947.155	776.629	890.528	965.528	890.528	965.528	1.206.628
0000		1.018.062	1.069.062	833.312	873.155	947.155	947.155	947.155	776.629	890.528	965.528	890.528	965.528	1.206.628
1.165.180		2.262.417	164.334	212.746	167.397	175.401	194.394	196.223	159.928	178.975	192.149	167.875	199.731	253.264
3.3.40.41		400.000	29.955	37.614	29.956	31.011	34.369	34.693	28.276	31.643	33.972	29.681	35.313	44.778
3.3.30.14		3.177	4.031	3.948	4.031	4.680	4.680	4.680	3.676	4.114	4.391	3.676	4.114	5.201
3.3.30.30		83.630	6.075	6.188	6.188	6.484	7.							

	3.3.90.40	3.072.431	223.171	288.915	227.331	238.200	263.982	266.476	217.187	243.054	260.945	227.979	271.240	343.941
	3.3.90.46	6.401.721	610.417	680.328	503.291	480.328	591.088	592.347	1.910.346	2.197.547	2.197.547	2.197.547	2.197.547	3.426.229
	3.3.90.47	73.000	5.302	8.865	5.401	5.660	6.272	6.331	5.160	5.775	6.200	5.417	6.445	8.114
	3.3.90.92	100.000	7.264	9.403	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	7.911	8.493	7.420	8.828	11.192
	3.3.90.93	132.650	83.065	105.569	87.037	85.569	95.461	79.369	95.461	95.461	126.811	95.461	126.811	156.303
	4.4.90.52	2.029.411	147.409	190.835	150.157	157.337	174.373	176.014	143.457	160.543	172.360	150.585	179.160	227.181
32.601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima		545.908	39.653	51.334	40.392	42.323	46.906	47.347	38.590	43.186	46.365	40.507	48.194	61.111
32601.14.422.096.2378 Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública		545.908	39.653	51.334	40.392	42.323	46.906	47.347	38.590	43.186	46.365	40.507	48.194	61.111
1759		545.908	39.653	51.334	40.392	42.323	46.906	47.347	38.590	43.186	46.365	40.507	48.194	61.111
0000		545.908	39.653	51.334	40.392	42.323	46.906	47.347	38.590	43.186	46.365	40.507	48.194	61.111
3.3.90.30		50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
3.3.90.36		2.995	2.960	3.101	2.960	3.437	2.826	2.867	3.354	3.955	3.154	3.955	3.531	4.478
3.3.90.39		145.908	10.598	13.720	10.796	11.312	12.537	12.655	10.314	11.542	12.392	10.827	12.681	16.334
3.3.90.40		50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
3.3.90.47		60.000	4.358	5.642	4.439	4.852	5.155	5.204	4.241	4.746	5.096	4.452	5.297	6.717
3.3.90.92		50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
4.4.90.52		150.000	10.895	14.105	11.099	11.629	12.888	13.010	10.603	11.866	12.740	11.130	13.242	16.792
33. Ministério Público de Contas		27.174.678	1.973.865	2.555.353	2.010.661	2.106.795	2.334.320	2.358.899	1.920.944	2.149.727	2.307.964	2.016.396	2.399.026	3.042.038
33.101 - Ministério Público de Contas		27.024.642	1.962.975	2.541.254	1.999.587	2.095.171	2.322.037	2.343.885	1.910.346	2.137.666	2.295.229	2.005.271	2.385.789	3.025.252
33.101.01.032.002.2422 Fiscalização e Controle Externo		27.024.642	1.962.975	2.541.254	1.999.587	2.095.171	2.322.037	2.343.885	1.910.346	2.137.666	2.295.229	2.005.271	2.385.789	3.025.252
1500		27.024.642	1.962.975	2.541.254	1.999.587	2.095.171	2.322.037	2.343.885	1.910.346	2.137.666	2.295.229	2.005.271	2.385.789	3.025.252
0000		27.024.642	1.962.975	2.541.254	1.999.587	2.095.171	2.322.037	2.343.885	1.910.346	2.137.666	2.295.229	2.005.271	2.385.789	3.025.252
3.1.90.11		8.187.248	864.174	1.118.754	922.372	1.022.247	1.031.865	841.005	641.068	641.068	1.010.445	882.795	1.331.828	1.581.629
3.1.90.13		1.800.000	130.746	181.294	138.183	139.551	154.681	156.117	127.240	142.394	152.876	133.563	158.908	201.500
3.1.90.92		600.000	43.582	56.421	44.394	46.517	51.554	52.039	42.413	47.465	50.959	44.521	52.969	67.167
3.1.90.96		811.320	60.261	60.261	60.261	60.261	60.261	60.261	57.351	64.182	69.906	60.261	71.770	90.823
3.1.91.13		144.000	13.541	10.655	11.164	12.373	10.179	11.392	10.179	11.392	12.230	10.685	12.713	16.200
3.3.90.08		180.000	13.318	16.926	13.318	13.955	15.466	15.612	12.724	14.239	15.288	13.366	15.881	20.300
3.3.90.14		380.000	26.149	33.852	26.837	27.810	30.932	31.223	25.448	28.479	30.575	26.713	31.792	40.150
3.3.90.30		120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.493	9.102	10.342	13.433
3.3.90.33		600.000	43.582	56.421	44.394	46.517	51.554	52.039	42.413	47.465	50.959	44.521	52.969	67.167
3.3.90.35		597.758	43.419	56.210	44.228	46.343	51.361	51.844	42.255	47.287	50.768	44.355	52.771	66.916
3.3.90.39		4.884.000	359.267	459.267	361.404	378.648	423.598	378.648	423.598	378.648	414.803	362.400	431.169	546.735
3.3.90.40		120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.904	10.594	13.433
3.3.90.46		2.400.000	174.328	225.683	177.577	186.088	206.215	208.155	169.654	189.659	203.834	178.084	211.877	268.666
3.3.90.49		288.000	20.919	27.082	21.309	22.328	24.746	24.979	20.358	22.783	24.460	21.370	25.425	32.260
3.3.90.92		1.440.000	104.507	135.410	111.641	126.854	111.641	124.863	101.792	113.816	122.301	106.820	161.200	201.200
4.4.90.52		446.316	32.419	41.969	33.023	34.602	38.349	35.307	31.550	37.006	33.117	39.462	49.940	64.940
4.90.71		336.000	24.406	31.596	24.861	26.049	28.870	28.142	23.752	26.580	28.537	24.932	29.663	37.613
33.601 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas		149.936	10.891	14.099	11.094	11.624	12.883	13.004	10.599	11.861	12.734	11.125	13.237	16.794
33601.01.032.002.2423 Operacionalização do Fundo de Modernização e Aparelhamento		149.936	10.891	14.099	11.094	11.624	12.883	13.004	10.599	11.861	12.734	11.125	13.237	16.794
1759		149.936	10.891	14.099	11.094	11.624	12.883	13.004	10.599	11.861	12.734	11.125	13.237	16.794
0000		149.936	10.891	14.099	11.094	11.624	12.883	13.004	10.599	11.861	12.734	11.125	13.237	16.794
4.4.90.52		149.936	10.891	14.099	11.094	11.624	12.883	13.004	10.599	11.861	12.734	11.125	13.237	16.794
34. Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT		84.772.158	6.157.505	7.971.525	6.272.336	6.572.231	7.283.973	7.352.408	5.992.461	6.702.139	7.199.783	6.220.228	7.483.855	9.489.750
34.101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT		84.772.943	6.157.765	7.966.624	6.268.480	6.568.190	7.279.395	7.347.888	5.988.727	6.706.196	7.195.387	6.286.361	7.479.254	9.483.916
34101.04.695.072.2720 Implementação do Programa de Regionalização do Turismo		126.701	9.203	11.914	9.375	9.823	10.887	10.989	8.956	10.023	10.761	9.401	11.185	14.183
1500		126.701	9.203	11.914	9.375	9.823	10.887	10.989	8.956	10.023	10.761	9.401	11.185	14.183
0000		126.701	9.203	11.914	9.375	9.823	10.887	10.989	8.956	10.023	10.761	9.401	11.185	14.183
3.3.90.14		50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
3.3.90.30		50.000	3.632	4.702	3.700	3.876	4.296	4.337	3.534	3.955	4.247	3.710	4.414	5.597
4.4.90.52		26.701	1.939	2.511	1.978	2.070	2.294	2.316	1.887	2.112	2.268	1.981	2.357	2.989
34101.04.695.072.2393 Implementação do Programa de Desenvolvimento do Turisr		100.001	7.264	9.404	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.195
1500		100.001	7.264	9.404	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.195
0000		100.001	7.264	9.404	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.195
3.3.90.14		11.001	799	1.034	814	853	945	954	778	870	934	816	971	1.231
3.3.90.30		20.000	1.453	1.891	1.480	1.551	1.718	1.735	1.414	1.582	1.699	1.484	1.766	2.239
3.3.90.33		3.000	363	470	388	430	470	430	396	430	396	371	441	560
3.3.90.39		64.000	4.649	6.018	4.735	4.962	5.499	5.551	4.524	5.063	5.436	4.749	5.650	7.164
34101.13.122.010.4159 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT		4.309.371	313.017	405.230	318.853	334.098	370.274	373.758	304.625	340.906	365.999	319.762	380.440	482.409
1500		4.309.371	313.017	405.230	318.853	334.098	370.274	373.758	304.625	340.906	365.999	319.762	380.440	482.409
0000		4.309.371	313.017	405.230	318.853	334.098	370.274	373.758	304.625	340.906	365.999	319.762	380.440	482.409
3.3.90.30		96.445	7.005	9.069	7.136	7.477	8.287	8.365	6.818	7.630	8.191	7.156	8.514	10.796
3.3.90.37		2.005.000	148.351	182.351	152.444	162.351	172.287	152.444	141.731	162.351	172.287	141.731	172.287	224.426
3.3.90.39		1.756.000	127.550	165.125	129.927	136.139	150.881	152.300	124.130	138.914	149.139	130.268	155.023	196.574
4.4.90.52		10.000	726	940	740	775	859	867	707	791	849	742	883	1.119
34101.13.122.010.4259 Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT		441.928	32.100	41.558	32.698	34.262	37.972							

3.1.90.05	4.500	327	423	333	349	387	390	318	356	382	334	397	504
3.1.90.11	8.780.000	637.148	825.624	649.537	680.697	758.003	761.322	620.050	694.599	745.694	651.620	775.116	882.870
3.1.90.13	720.000	52.298	67.705	53.273	55.820	61.865	62.447	50.896	56.558	61.150	53.425	63.563	80.600
3.1.90.16	96.000	6.973	9.027	7.103	7.443	8.249	8.326	6.786	7.594	8.153	7.123	8.475	10.747
3.1.90.92	108.898	7.910	10.240	8.057	8.443	9.357	9.445	7.698	8.615	9.249	8.080	9.614	12.190
3.1.90.94	15.000	1.090	1.411	1.110	1.163	1.289	1.301	1.050	1.187	1.274	1.133	1.324	1.679
3.1.91.13	120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.904	10.594	13.433
3.1.91.92	17.000	1.235	1.599	1.258	1.318	1.461	1.474	1.202	1.345	1.444	1.261	1.501	1.903
3.1.91.96	97.051	7.049	9.126	7.161	7.524	8.339	8.417	6.860	7.678	8.243	7.201	8.568	10.864
3.3.90.08	7.000	508	658	518	543	601	607	495	554	595	519	618	784
3.3.90.14	100.000	7.264	9.403	7.399	7.753	8.592	8.673	7.069	7.911	8.493	7.420	8.828	11.194
3.3.90.30	244.800	17.781	23.020	18.113	18.979	21.034	21.232	17.305	19.366	20.791	18.165	21.611	27.404
3.3.90.33	120.000	8.716	11.284	8.879	9.303	10.311	10.408	8.483	9.493	10.192	8.904	10.594	13.433
3.3.90.39	183.052	59.057	76.455	60.158	63.034	69.860	70.517	57.474	64.319	69.053	60.330	71.778	91.016
3.3.90.40	61.000	11.694	15.140	11.912	12.482	13.834	13.964	11.381	12.736	13.674	11.946	14.213	18.023
3.3.90.47	600	44	56	44	47	52	52	42	47	51	45	53	67
3.3.90.92	15.000	1.090	1.411	1.110	1.163	1.289	1.301	1.060	1.187	1.274	1.113	1.324	1.679
3.3.90.93	4.500	327	423	333	349	387	390	318	356	382	334	397	504
4.4.90.52	710.900	51.637	66.849	52.600	55.115	61.083	61.657	50.253	56.238	60.377	52.750	62.760	79.581
35101.04.122.018.3572 Construção do Edifício da Sede da SELC	2.000	145	188	148	155	172	173	141	158	170	148	177	224
1500	2.000	145	188	148	155	172	173	141	158	170	148	177	224
0000	4.4.90.51	2.000	145	188	148	155	172	173	141	158	170	148	177
36. Secretaria de Estado de Governo Digital	19.471.096	1.414.312	1.830.959	1.440.676	1.509.559	1.673.014	1.688.755	1.376.393	1.540.320	1.653.699	1.444.786	1.718.947	2.179.676
36.101 - Secretaria de Estado de Governo Digital	19.471.096	1.414.312	1.830.959	1.440.676	1.509.559	1.673.014	1.688.755	1.376.393	1.540.320	1.653.699	1.444.786	1.718.947	2.179.676
36101.04.126.018.2527 Governo Digital	19.471.096	1.414.312	1.830.959	1.440.676	1.509.559	1.673.014	1.688.755	1.376.393	1.540.320	1.653.699	1.444.786	1.718.947	2.179.676
1500	19.471.096	1.414.312	1.830.959	1.440.676	1.509.559	1.673.014	1.688.755	1.376.393	1.540.320	1.653.699	1.444.786	1.718.947	2.179.676
0000	2.325.388	168.908	218.667	172.057	180.283	199.804	201.684	164.379	183.957	197.497	172.547	205.290	260.314
3.1.90.11	490.200	35.011	46.101	36.275	38.009	42.125	42.521	34.656	38.784	41.636	36.978	43.261	54.862
3.1.90.16	60.000	4.358	5.642	4.439	4.652	5.155	5.204	4.241	4.746	5.095	4.452	5.297	6.717
3.1.90.92	600	44	56	44	47	52	52	42	47	51	45	53	67
3.1.90.94	19.998	1.453	1.881	1.480	1.550	1.718	1.734	1.414	1.582	1.698	1.484	1.765	2.239
3.1.91.13	24.000	1.743	2.257	1.776	1.861	2.082	2.082	1.697	1.899	2.038	1.781	2.119	2.687
3.1.91.92	1.200	87	113	89	93	103	104	85	95	102	89	106	134
3.1.91.96	519.648	37.745	48.865	38.449	40.287	44.650	45.070	36.733	41.108	44.134	38.559	45.876	58.172
3.3.90.08	499	36	47	37	39	43	43	35	39	42	37	44	56
3.3.90.14	36.000	2.615	3.385	2.664	2.791	3.093	3.122	2.545	2.848	3.058	2.671	3.178	4.030
3.3.90.30	35.281	2.563	3.318	2.610	2.735	3.031	3.060	2.494	2.791	2.996	2.618	3.115	3.950
3.3.90.33	98.011	7.119	9.216	7.252	7.599	8.421	8.501	6.928	7.753	8.324	7.273	8.653	10.972
3.3.90.35	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.36	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39	401.499	29.163	37.755	29.707	31.127	34.488	34.823	28.382	31.762	34.100	29.792	35.445	44.945
3.3.90.40	7.329.208	532.368	689.200	542.292	568.220	629.747	635.672	518.095	579.799	622.417	543.639	647.037	820.462
3.3.90.47	1.500	109	141	111	116	129	130	106	119	127	111	132	168
4.4.90.52	8.126.000	590.389	764.314	601.395	630.149	698.362	704.953	574.560	642.990	690.319	603.110	717.556	909.882
39. Reserva de Contingência	547.550	39.772	51.489	40.514	42.451	47.047	47.490	38.706	43.316	46.504	40.629	48.339	61.295
39.901 - Reserva de Contingência	547.550	39.772	51.489	40.514	42.451	47.047	47.490	38.706	43.316	46.504	40.629	48.339	61.295
39901.99.999.099.9999 Reserva de Contingência	547.550	39.772	51.489	40.514	42.451	47.047	47.490	38.706	43.316	46.504	40.629	48.339	61.295
1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.9.99.99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1501	547.550	39.772	51.489	40.514	42.451	47.047	47.490	38.706	43.316	46.504	40.629	48.339	61.295
0000	547.550	39.772	51.489	40.514	42.451	47.047	47.490	38.706	43.316	46.504	40.629	48.339	61.295
5.9.99.99	547.550	39.772	51.489	40.514	42.451	47.047	47.490	38.706	43.316	46.504	40.629	48.339	61.295
Total Geral	8.811.611.514	540.900.795	825.540.919	651.931.300	683.101.688	757.088.979	764.191.394	622.841.844	697.021.939	746.327.920	653.790.953	777.853.656	986.341.559

Fonte: LEI Nº 2.107 de 28 de Janeiro de 2025, Publicada no Diário Oficial do Estado - Edição Nº 4854, Página 57 e Republicado ODD Decreto nº 37.364-E, data 28/02/2025, Edição nº 4677.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025

Em R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA										
Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	BIMESTRE							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	10.503.543.187	1.750.637.881	1.591.483.086	1.813.482.348	1.573.399.888	1.671.455.707	2.103.084.277		
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.156.678.483	526.127.311	478.295.783	545.014.250	472.861.156	502.330.325	632.049.658		
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	3.096.471.547	516.092.550	469.173.307	534.619.261	463.842.334	492.749.441	619.994.654		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	137.581.958	22.930.947	20.846.238	23.754.123	20.609.373	21.893.769	27.547.509		
1.1.1.2.51.0.0.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	129.643.355	21.607.810	19.643.391	22.383.488	19.420.193	20.630.479	25.957.993		
1.1.1.2.51.0.1.00	IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	129.643.355	21.607.810	19.643.391	22.383.488	19.420.193	20.630.479	25.957.993		
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	40.837.658	6.806.460	6.187.668	7.050.799	6.117.361	6.498.601	8.176.768		
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - RECURSOS PARA O MDE	3.241.084	540.195	491.085	559.587	485.505	515.762	648.950		
1.1.1.2.51.0.1.04	IPVA - RECURSOS DA SAÚDE	7.778.601	1.296.469	1.178.603	1.343.009	1.165.212	1.237.829	1.557.480		
1.1.1.2.51.0.1.06	IPVA - RECURSOS DO FUNDEB	12.964.335	2.160.781	1.964.339	2.238.349	1.942.019	2.063.048	2.595.799		
1.1.1.2.51.0.1.11	IPVA - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	58.339.509	9.723.514	8.839.526	10.072.570	8.739.087	9.283.715	11.681.097		
1.1.1.2.51.0.1.12	IPVA - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	6.482.168	1.080.391	982.170	1.119.174	971.010	1.031.524	1.297.900		
1.1.1.2.52.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	7.938.603	1.323.136	1.202.847	1.370.634	1.189.179	1.263.290	1.589.516		
1.1.1.2.52.0.1.00	ITCMD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITC	7.938.603	1.323.136	1.202.847	1.370.634	1.189.179	1.263.290	1.589.516		
1.1.1.2.52.0.1.01	ITCMD - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	5.001.320	833.576	757.793	863.500	749.183	795.873	1.001.395		
1.1.1.2.52.0.1.02	ITCMD - RECURSOS PARA O MDE	396.930	66.157	60.142	68.532	59.459	63.164	79.476		
1.1.1.2.52.0.1.04	ITCMD - RECURSOS DA SAÚDE	952.632	158.776	144.342	164.476	142.701	151.595	190.742		
1.1.1.2.52.0.1.06	ITCMD - RECURSOS DO FUNDEB	1.587.721	264.627	240.569	274.127	237.836	252.658	317.903		
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	706.683.434	117.783.758	107.075.747	122.011.964	105.859.101	112.456.343	141.496.521		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO S/ RENDA - RETIDO NA FONTE	706.683.434	117.783.758	107.075.747	122.011.964	105.859.101	112.456.343	141.496.521		
1.1.1.3.03.1.0.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	706.683.434	117.783.758	107.075.747	122.011.964	105.859.101	112.456.343	141.496.521		
1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	706.683.434	117.783.758	107.075.747	122.011.964	105.859.101	112.456.343	141.496.521		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	445.210.563	74.203.767	67.457.721	76.867.537	66.691.233	70.847.496	89.142.808		
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	176.670.859	29.445.940	26.768.937	30.502.991	26.464.775	28.114.086	35.374.130		
1.1.1.3.03.1.1.04	IRRF - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	84.802.012	14.134.051	12.849.090	14.641.436	12.703.992	13.494.761	16.979.582		
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.252.206.155	375.377.845	341.251.322	388.853.174	337.373.860	358.399.329	450.950.624		
1.1.1.4.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	2.252.206.155	375.377.845	341.251.322	388.853.174	337.373.860	358.399.329	450.950.624		
1.1.1.4.50.1.0.00	ICMS - IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRC DE MERCADORIAS E SOBRE PREST DE SE	2.252.206.155	375.377.845	341.251.322	388.853.174	337.373.860	358.399.329	450.950.624		
1.1.1.4.50.1.1.00	ICMS - IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PREST DE SE	2.243.689.283	373.958.328	339.960.857	387.382.699	336.098.058	357.044.017	449.245.323		
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.060.143.186	176.695.310	160.631.505	183.038.325	158.806.332	168.703.298	212.268.415		
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - RECURSOS PARA O MDE	84.138.348	14.023.437	12.748.532	14.526.851	12.603.677	13.389.151	16.846.700		
1.1.1.4.50.1.1.04	ICMS - RECURSOS DA SAÚDE	201.932.036	33.656.250	30.596.477	34.864.443	30.248.825	32.133.962	40.432.079		
1.1.1.4.50.1.1.06	ICMS - RECURSOS DO FUNDEB	336.553.392	56.093.749	50.994.128	58.107.405	50.414.709	53.566.603	67.386.798		
1.1.1.4.50.1.1.11	ICMS - PRINCIPAL - REC. AOS MUNICÍPIOS	448.737.857	74.791.666	67.992.171	77.476.540	67.219.612	71.408.804	89.849.065		
1.1.1.4.50.1.1.12	ICMS - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	112.184.464	18.697.916	16.998.043	19.369.135	16.804.903	17.852.201	22.622.266		
1.1.1.4.50.1.3.00	ICMS - IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRC DE MERCADORIAS E SOBRE PREST DE SE	8.516.872	1.419.517	1.290.465	1.470.475	1.275.802	1.355.312	1.705.301		
1.1.1.4.50.1.3.01	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	4.024.222	670.722	609.745	694.799	602.817	640.385	805.755		
1.1.1.4.50.1.3.02	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS PARA O MDE	319.383	53.232	48.392	55.143	47.843	50.824	63.949		
1.1.1.4.50.1.3.04	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DA SAÚDE	766.518	127.756	116.142	132.343	114.822	121.978	153.477		
1.1.1.4.50.1.3.06	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DO FUNDEB	1.277.531	212.928	193.570	220.571	191.370	203.297	255.795		
1.1.1.4.50.1.3.11	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	1.703.374	283.903	258.093	294.095	255.160	271.062	341.060		
1.1.1.4.50.1.3.12	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS A DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	425.844	70.976	64.523	73.524	63.790	67.766	85.265		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	60.206.936	10.034.761	9.122.476	10.394.989	9.018.822	9.580.884	12.055.005		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	52.314.527	8.719.324	7.926.629	9.032.330	7.836.562	8.324.945	10.474.738		

1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	51.376.457	8.562.974	7.784.493	8.870.368	7.696.042	8.175.667	10.286.911
1.1.2.1.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	51.376.457	8.562.974	7.784.493	8.870.368	7.696.042	8.175.667	10.286.911
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	51.376.457	8.562.974	7.784.493	8.870.368	7.696.042	8.175.667	10.286.911
1.1.2.1.01.1.1.11	TAXAS DO DETRAN	51.376.457	8.562.974	7.784.493	8.870.368	7.696.042	8.175.667	10.286.911
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	938.070	156.349	142.135	161.962	140.520	149.277	187.826
1.1.2.1.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	938.070	156.349	142.135	161.962	140.520	149.277	187.826
1.1.2.1.04.1.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	938.070	156.349	142.135	161.962	140.520	149.277	187.826
1.1.2.1.04.1.1.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	938.070	156.349	142.135	161.962	140.520	149.277	187.826
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.892.409	1.315.437	1.195.847	1.362.659	1.182.260	1.255.939	1.580.267
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.100.409	1.183.434	1.075.845	1.225.916	1.063.620	1.129.906	1.421.688
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	5.783.117	863.879	876.250	998.480	866.294	920.282	1.157.931
1.1.2.2.01.0.1.98	TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	5.783.117	863.879	876.250	998.480	866.294	920.282	1.157.931
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.317.292	219.555	199.594	227.436	197.326	209.624	263.756
1.1.2.2.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.317.292	219.555	199.594	227.436	197.326	209.624	263.756
1.1.2.2.01.1.1.51	CUSTAS REGULARES DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	1.265.177	210.869	191.698	218.438	189.520	201.331	253.322
1.1.2.2.01.1.1.61	CUSTAS REGULARES DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	46.903	7.817	7.107	8.098	7.026	7.464	9.391
1.1.2.2.01.1.1.71	CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE ART PROFISSIONAL PF	5.212	869	790	900	781	829	1.044
1.1.2.2.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	342.000	57.002	51.819	59.048	51.231	54.423	68.477
1.1.2.2.02.0.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	342.000	57.002	51.819	59.048	51.231	54.423	68.477
1.1.2.2.02.0.1.01	CUSTAS JUDICIAIS	342.000	57.002	51.819	59.048	51.231	54.423	68.477
1.1.2.2.51.0.0.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	450.000	75.002	68.183	77.694	67.409	71.610	90.102
1.1.2.2.51.0.1.00	TAXAS DE SELOS ELETRONICOS E SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	450.000	75.002	68.183	77.694	67.409	71.610	90.102
1.1.2.2.51.0.1.01	TAXAS DE SELOS ELETRONICOS E SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	450.000	75.002	68.183	77.694	67.409	71.610	90.102
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	279.920.000	46.654.595	42.413.111	48.329.404	41.931.193	44.544.386	56.047.311
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	279.920.000	46.654.595	42.413.111	48.329.404	41.931.193	44.544.386	56.047.311
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	279.920.000	46.654.595	42.413.111	48.329.404	41.931.193	44.544.386	56.047.311
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	239.700.000	39.951.081	36.319.030	41.385.246	35.906.355	38.144.074	47.994.214
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	229.500.000	38.251.035	34.773.539	39.624.172	34.378.425	36.520.922	45.951.907
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	229.500.000	38.251.035	34.773.539	39.624.172	34.378.425	36.520.922	45.951.907
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	9.600.000	1.600.043	1.454.579	1.657.482	1.438.052	1.527.673	1.922.171
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	9.600.000	1.600.043	1.454.579	1.657.482	1.438.052	1.527.673	1.922.171
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	600.000	100.003	90.911	103.593	89.878	95.480	120.136
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	600.000	100.003	90.911	103.593	89.878	95.480	120.136
1.2.1.5.52.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	40.220.000	6.703.515	6.094.082	6.944.158	6.024.838	6.400.312	8.053.097
1.2.1.5.52.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	40.000.000	6.666.847	6.060.748	6.906.174	5.991.882	6.365.302	8.009.047
1.2.1.5.52.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	40.000.000	6.666.847	6.060.748	6.906.174	5.991.882	6.365.302	8.009.047
1.2.1.5.52.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	140.000	23.334	21.213	24.172	20.972	22.279	28.032
1.2.1.5.52.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	140.000	23.334	21.213	24.172	20.972	22.279	28.032
1.2.1.5.52.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	80.000	13.334	12.121	13.812	11.984	12.731	16.018
1.2.1.5.52.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	80.000	13.334	12.121	13.812	11.984	12.731	16.018
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	98.424.521	16.404.531	14.913.154	16.993.421	14.743.704	15.662.546	19.707.165
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.000	1.333	1.212	1.381	1.198	1.273	1.602
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.000	1.333	1.212	1.381	1.198	1.273	1.602
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS,ARRENDAMENTOS,FOROS,LAUDÊMIOS,TARIFAS DE OCUPAÇÃO	8.000	1.333	1.212	1.381	1.198	1.273	1.602
1.3.1.1.01.2.0.00	FORO, LAUDÊMICOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	8.000	1.333	1.212	1.381	1.198	1.273	1.602
1.3.1.1.01.2.1.00	FORO, LAUDÊMICOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	8.000	1.333	1.212	1.381	1.198	1.273	1.602
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	88.611.660	14.769.009	13.426.322	15.299.188	13.273.766	14.101.000	17.742.374
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	54.018.610	9.003.345	8.184.829	9.326.548	8.091.829	8.596.120	10.815.940
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.557.812	1.092.998	993.631	1.132.235	982.341	1.043.561	1.313.046
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.557.812	1.092.998	993.631	1.132.235	982.341	1.043.561	1.313.046
1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E POUPANÇA - EXCETO FUNDEB	6.547.812	1.091.332	992.116	1.130.508	980.843	1.041.970	1.311.043
1.3.2.1.01.0.1.19	DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	10.000	1.667	1.515	1.727	1.498	1.591	2.002
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	47.460.798	7.910.347	7.191.198	8.194.313	7.109.488	7.552.558	9.502.894
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	47.460.798	7.910.347	7.191.198	8.194.313	7.109.488	7.552.558	9.502.894
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	34.593.050	5.765.664	5.241.494	5.972.640	5.181.937	5.504.881	6.926.434
1.3.2.9.99.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	34.593.050	5.765.664	5.241.494	5.972.640	5.181.937	5.504.881	6.926.434
1.3.2.9.99.0.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	34.593.050	5.765.664	5.241.494	5.972.640	5.181.937	5.504.881	6.926.434
1.3.2.9.99.0.1.99	OUTRAS RECEITAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	34.593.050	5.765.664	5.241.494	5.972.640	5.181.937	5.504.881	6.926.434
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇ	2.880.000	480.013	436.374	497.245	431.416	458.302	576.651
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.880.000	480.013	436.374	497.245	431.416	458.302	576.651
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.880.000	480.013	436.374	497.245	431.416	458.302	576.651
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.880.000	480.013	436.374	497.245	431.416	458.302	576.651
1.3.6.0.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	6.924.861	1.154.175	1.049.246	1.195.607	1.037.324	1.101.971	1.386.538
1.3.6.1.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	6.924.861	1.154.175	1.049.246	1.195.607	1.037.324	1.101.971	1.386.538
1.3.6.1.01.0.0.00	CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	6.924.861	1.154.175	1.049.246	1.195.607	1.037.324	1.101.971	1.386.538
1.3.6.1.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - EXECUTIVO E LEGISL	4.264.861	710.829	646.206	736.347	638.864	678.678	853.937
1.3.6.1.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - EXECUTIVO E LEGISL	4.264.861	710.829	646.206	736.347	638.864	678.678	853.937
1.3.6.1.01.2.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - JUDICIÁRIO - PRINCIP	2.660.000	443.345	403.040	459.261	398.460	423.293	532.602
1.3.6.1.01.2.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - JUDICIÁRIO - PRINCIP	2.660.000	443.345	403.040	459.261	398.460	423.293	532.602
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	41.665.674	6.944.467	6.313.128	7.193.760	6.241.395	6.630.365	8.342.559
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.582.981	6.764.013	6.149.080	7.006.828	6.079.211	6.458.074	8.125.775
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.582.981	6.764.013	6.149.080	7.006.828	6.079.211	6.458.074	8.125.775
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.085.179	6.014.359	5.467.579	6.230.263	5.405.454	5.742.327	7.225.197
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	36.085.179	6.014.359	5.467.579	6.230.263	5.405.454	5.742.327	7.225.197
1.6.1.1.01.0.1.40	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	130.499	21.750	19.773	22.531	19.548	20.767	26.129
1.6.1.1.01.0.1.47	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1.042	174	158	180	156	166	209
1.6.1.1.01.0.1.70	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	15.000	2.500	2.273	2.590	2.247	2.387	3.003
1.6.1.1.01.0.1.74	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIOS, VESTIBULARES E OUTROS EVENTOS	763.006	127.171	115.610	131.736	114.296	121.419	152.774
1.6.1.1.01.0.1.76	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	35.040.000	5.840.158	5.309.215	6.049.808	5.248.889	5.576.005	7.015.925
1.6.1.1.01.0.1.79	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	125.632	20.939	19.036	21.691	18.819	19.992	25.155
1.6.1.1.01.0.1.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS DIVERSOS	10.000	1.667	1.515	1.727	1.498	1.591	2.002
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	74.891	12.482	11.347	12.930	11.218	11.918	14.995
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	74.891	12.482	11.347	12.930	11.218	11.918	14.995
1.6.1.1.02.0.1.21	SERVIÇOS DE PROCESSOS SELETIVOS	20.846	3.474	3.159	3.599	3.123	3.317	4.174
1.6.1.1.02.0.1.22	SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICO	43.777	7.296	6.633	7.558	6.558	6.966	8.765
1.6.1.1.02.0.1.23	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	10.268	1.711	1.556	1.773	1.538	1.634	2.056
1.6.1.1.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTROS, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.422.911	737.172	670.154	763.635	662.539	703.829	885.583
1.6.1.1.03.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTROS, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.422.911	737.172	670.154	763.635	662.539	703.829	885.583
1.6.1.1.03.0.1.01	SERVIÇOS DE REGISTROS E ALTERAÇÕES EM GERAL - JUNTA COMERCIAL	4.422.911	737.172	670.154	763.635	662.539	703.829	885.583
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	1.082.693	180.454	164.048	186.932	162.184	172.292	216.783
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	1.082.693	180.454	164.048	186.932	162.184	172.292	216.783
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	1.082.693	180.454	164.048	186.			

Edição Nº: 4911		Boa Vista-RR, sexta-feira, 25 de abril de 2025			Página 33 de 225				
1.7.1.1.53.0.1.04	IPÍ - RECURSOS DA SAÚDE	919.311	153.223	139.293	158.723	137.710	146.292	184.070	
1.7.1.1.53.0.1.06	IPÍ - RECURSOS DO FUNDEB	1.532.185	255.371	232.155	264.538	229.517	243.821	306.784	
1.7.1.1.53.0.1.11	IPÍ - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	2.042.914	340.495	309.540	352.718	306.023	325.094	409.045	
1.7.1.1.53.0.1.12	IPÍ - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	510.728	85.124	77.385	88.179	76.506	81.273	102.261	
1.7.1.1.54.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.143.830	1.190.671	1.082.424	1.233.413	1.070.125	1.136.816	1.430.382	
1.7.1.1.54.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PR	7.143.830	1.190.671	1.082.424	1.233.413	1.070.125	1.136.816	1.430.382	
1.7.1.1.54.0.1.01	CIDE - COTA-PARTE ESTADO	5.715.064	952.536	865.939	986.731	856.100	909.453	1.144.305	
1.7.1.1.54.0.1.02	CIDE - COTA-PARTE MUNICÍPIOS	1.428.766	238.134	216.485	246.683	214.025	227.363	286.076	
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	26.258.637	4.376.558	3.978.674	4.533.668	3.933.467	4.178.604	5.257.666	
1.7.1.2.51.0.0.00	CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	70.333	11.722	10.657	12.143	10.536	11.192	14.083	
1.7.1.2.51.0.1.00	CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIP	70.333	11.722	10.657	12.143	10.536	11.192	14.083	
1.7.1.2.51.0.1.01	CFEM - RECURSOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	70.333	11.722	10.657	12.143	10.536	11.192	14.083	
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	26.188.304	4.364.835	3.968.017	4.521.524	3.922.931	4.167.412	5.243.584	
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	26.188.304	4.364.835	3.968.017	4.521.524	3.922.931	4.167.412	5.243.584	
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	26.188.304	4.364.835	3.968.017	4.521.524	3.922.931	4.167.412	5.243.584	
1.7.1.2.52.4.1.01	FEP - RECURSOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	26.188.304	4.364.835	3.968.017	4.521.524	3.922.931	4.167.412	5.243.584	
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	133.288.628	22.215.372	20.195.718	23.012.861	19.966.245	21.210.560	26.687.872	
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSES FUND A FUND-BLOC	133.288.628	22.215.372	20.195.718	23.012.861	19.966.245	21.210.560	26.687.872	
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIN	914.242	152.378	138.525	157.848	136.951	145.486	183.055	
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIN	914.242	152.378	138.525	157.848	136.951	145.486	183.055	
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PF	112.327.681	18.721.787	17.019.743	19.393.862	16.826.356	17.874.991	22.490.942	
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PF	112.327.681	18.721.787	17.019.743	19.393.862	16.826.356	17.874.991	22.490.942	
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	2.084.600	347.443	315.856	359.915	312.267	331.728	417.391	
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	2.084.600	347.443	315.856	359.915	312.267	331.728	417.391	
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	208.460	34.744	31.586	35.992	31.227	33.173	41.739	
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	208.460	34.744	31.586	35.992	31.227	33.173	41.739	
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	163.849	27.309	24.826	28.289	24.544	26.074	32.807	
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	163.849	27.309	24.826	28.289	24.544	26.074	32.807	
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS - PRINC	17.589.796	2.931.712	2.665.183	3.036.955	2.634.900	2.799.109	3.521.938	
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS - PRINC	17.589.796	2.931.712	2.665.183	3.036.955	2.634.900	2.799.109	3.521.938	
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUC	23.626.851	3.937.915	3.579.909	4.079.278	3.539.233	3.759.801	4.730.714	
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.360.924	1.226.854	1.115.318	1.270.895	1.102.645	1.171.363	1.473.850	
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.360.924	1.226.854	1.115.318	1.270.895	1.102.645	1.171.363	1.473.850	
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA E	339.132	56.524	51.385	58.553	50.801	53.967	67.903	
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	339.132	56.524	51.385	58.553	50.801	53.967	67.903	
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.664.443	1.444.113	1.312.825	1.495.954	1.297.908	1.378.795	1.734.848	
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.664.443	1.444.113	1.312.825	1.495.954	1.297.908	1.378.795	1.734.848	
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE E	2.131.845	355.317	323.014	368.072	319.344	339.246	426.851	
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE E	2.131.845	355.317	323.014	368.072	319.344	339.246	426.851	
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	5.130.507	855.108	777.368	885.804	768.535	816.431	1.027.262	
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	5.130.507	855.108	777.368	885.804	768.535	816.431	1.027.262	
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.090.529	181.760	165.236	188.285	163.358	173.539	218.352	
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.090.529	181.760	165.236	188.285	163.358	173.539	218.352	
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PR	1.090.529	181.760	165.236	188.285	163.358	173.539	218.352	
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - CAPACITASUAS	63.445	10.574	9.613	10.954	9.504	10.096	12.703	
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	229.739	38.291	34.810	39.665	34.414	36.559	46.000	
1.7.1.6.50.0.1.14	Prog. de fortalecimento Emergencial do Atend. do Cad Único no Sist.Único da Assistência(PROCA	84.538	14.090	12.809	14.596	12.664	13.453	16.927	
1.7.1.6.50.0.1.19	FNAS - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	659.971	109.998	99.998	113.947	98.862	105.023	132.143	
1.7.1.6.50.0.1.20	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ KIT CONECTA SUAS	52.836	8.806	8.006	9.122	7.915	8.408	10.579	
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.212.992	10.535.784	9.577.950	10.913.998	9.469.120	10.059.245	12.656.896	
1.7.1.7.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - F	1.500.000	250.007	227.278	258.982	224.696	238.699	300.339	
1.7.1.7.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - F	1.500.000	250.007	227.278	258.982	224.696	238.699	300.339	
1.7.1.7.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.214.430	369.082	335.528	382.331	331.715	352.388	443.387	
1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.214.430	369.082	335.528	382.331	331.715	352.388	443.387	
1.7.1.7.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNC	105.863	17.644	16.040	18.278	15.858	16.846	21.197	
1.7.1.7.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNC	105.863	17.644	16.040	18.278	15.858	16.846	21.197	
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.392.699	9.899.051	8.999.104	10.254.407	8.896.852	9.451.312	11.891.973	
1.7.1.7.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPA	59.392.699	9.899.051	8.999.104	10.254.407	8.896.852	9.451.312	11.891.973	
1.7.1.7.99.0.1.01	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.370.269	228.384	207.621	236.583	205.262	218.054	274.364	
1.7.1.7.99.0.1.02	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.022.430	9.670.667	8.791.482	10.017.825	8.691.589	9.233.258	11.617.609	
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.357.843	726.327	660.295	752.401	652.792	693.475	872.554	
1.7.1.9.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSF	100.000	16.667	15.152	17.265	14.980	15.913	20.023	
1.7.1.9.54.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSF	100.000	16.667	15.152	17.265	14.980	15.913	20.023	
1.7.1.9.54.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSF	100.000	16.667	15.152	17.265	14.980	15.913	20.023	
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	3.019.977	503.343	457.583	521.412	452.384	480.577	604.678	
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRIN	3.019.977	503.343	457.583	521.412	452.384	480.577	604.678	
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.237.866	206.317	187.560	213.723	185.429	196.985	247.853	
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.237.866	206.317	187.560	213.723	185.429	196.985	247.853	
1.7.1.9.99.0.1.05	REPASSE FINANCEIRO DA LEI 9.615/98 (LEI PELÉ)	477.070	79.514	72.285	82.368	71.464	75.917	95.522	
1.7.1.9.99.0.1.14	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR - FAT RR	760.796	126.803	115.275	131.355	113.965	121.067	152.331	
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/PÚBLICAS	1.606.911	267.826	243.477	277.440	240.711	255.712	321.746	
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.606.911	267.826	243.477	277.440	240.711	255.712	321.746	
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.606.911	267.826	243.477	277.440	240.711	255.712	321.746	
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.606.911	267.826	243.477	277.440	240.711	255.712	321.746	
1.7.4.1.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.606.911	267.826	243.477	277.440	240.711	255.712	321.746	
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	876.890.242	146.152.327	132.865.259	151.398.909	131.355.580	139.541.788	175.576.379	
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECUR DO FUNDO DE MANUTENÇ E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSIC	876.890.242	146.152.327	132.865.259	151.398.909	131.355.580	139.541.788	175.576.379	
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECUR DO FUNDO DE MANUTENÇ E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSIC	876.890.242	146.152.327	132.865.259	151.398.909	131.355.580	139.541.788	175.576.379	
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO DE MAN E DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	876.890.242	146.152.327	132.865.259	151.398.909	131.355.580	139.541.788	175.576.379	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.409.893	2.901.727	2.637.924	3.005.894	2.607.951	2.770.481	3.485.916	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.594.709	1.265.819	1.150.740	1.311.259	1.137.665	1.208.565	1.520.660	
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.594.709	1.265.819	1.150.740	1.311.259	1.137.665	1.208.565	1.520.660	
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	36.480	6.080	5.527	6.298	5.465	5.805	7.304	
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	36.480	6.080	5.527	6.298	5.465	5.805	7.304	
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE LEG. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	36.480	6.080	5.527	6.298	5.465	5.805	7.304	
1.9.1.1.07.0.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	122.651	20.442	18.584</					

1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.522.224	253.711	230.645	262.819	228.025	242.235	304.789
1.9.2.3.99.0.1.01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CESSÃO DE PESSOAL	1.197.872	199.651	181.500	206.818	179.438	190.620	239.845
1.9.2.3.99.0.1.03	RESSARCIMENTOS MEDIANTE PROTESTOS EXTRAJUDICIAIS	20.000	3.333	3.030	3.453	2.996	3.183	4.005
1.9.2.3.99.0.1.07	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CESSÃO DE PESSOAL - ESTADO	304.352	50.727	46.115	52.548	45.591	48.432	60.939
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	210.000	35.001	31.819	36.257	31.457	33.418	42.047
1.9.3.1.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	210.000	35.001	31.819	36.257	31.457	33.418	42.047
1.9.3.1.03.0.0.00	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - PRINCIPAL	9.000	1.500	1.364	1.554	1.348	1.432	1.802
1.9.3.1.03.0.1.00	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - PRINCIPAL	9.000	1.500	1.364	1.554	1.348	1.432	1.802
1.9.3.1.99.0.0.00	BENS, DIR E VAL PERDIDOS PARA O P PÚBLICO POR DEMAIS INFR OU CRIMES PREVISTO	201.000	33.501	30.455	34.704	30.109	31.986	40.245
1.9.3.1.99.0.1.00	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PUBLICO POR INFRAÇÕES	201.000	33.501	30.455	34.704	30.109	31.986	40.245
1.9.3.1.99.0.1.01	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PUBLICO POR INFRAÇÕES	201.000	33.501	30.455	34.704	30.109	31.986	40.245
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.610.366	1.101.757	1.001.594	1.141.308	990.213	1.051.924	1.323.568
1.9.9.0.00.0.0.00	COTAS CORRENTES	6.610.366	1.101.757	1.001.594	1.141.308	990.213	1.051.924	1.323.568
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.510.000	585.016	531.831	606.017	525.788	558.555	702.794
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	3.510.000	585.016	531.831	606.017	525.788	558.555	702.794
1.9.9.9.03.0.1.05	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - INTER MUNICÍPIO	3.510.000	585.016	531.831	606.017	525.788	558.555	702.794
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊ	3.100.366	516.742	469.763	535.292	464.426	493.369	620.774
1.9.9.9.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	3.100.366	516.742	469.763	535.292	464.426	493.369	620.774
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	3.100.366	516.742	469.763	535.292	464.426	493.369	620.774
1.9.9.9.12.2.1.01	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEPRO	1.042.300	173.721	157.928	179.958	156.133	165.864	208.696
1.9.9.9.12.2.1.02	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - RECURSOS DESTINADOS AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.058.066	343.020	311.835	355.334	308.292	327.505	412.079
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	163.670.287	27.279.119	24.799.107	28.258.386	24.517.328	26.045.272	32.771.076
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	4.265.362	710.913	646.282	736.433	638.939	678.758	854.037
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000	15.000	13.637	15.539	13.482	14.322	18.020
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	90.000	15.000	13.637	15.539	13.482	14.322	18.020
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	90.000	15.000	13.637	15.539	13.482	14.322	18.020
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	90.000	15.000	13.637	15.539	13.482	14.322	18.020
2.2.1.3.01.0.1.52	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	90.000	15.000	13.637	15.539	13.482	14.322	18.020
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.175.362	695.912	632.645	720.894	625.457	664.436	836.017
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.175.362	695.912	632.645	720.894	625.457	664.436	836.017
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.175.362	695.912	632.645	720.894	625.457	664.436	836.017
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.175.362	695.912	632.645	720.894	625.457	664.436	836.017
2.2.2.1.01.0.1.03	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - TERRA NUA	1.152.692	192.121	174.654	199.017	172.670	183.431	230.799
2.2.2.1.01.0.1.11	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - TERRA NUA	3.022.670	503.792	457.991	521.877	452.787	481.005	605.218
2.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	838.070	139.682	126.983	144.696	125.540	133.364	167.804
2.3.1.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	838.070	139.682	126.983	144.696	125.540	133.364	167.804
2.3.1.1.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	838.070	139.682	126.983	144.696	125.540	133.364	167.804
2.3.1.1.06.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	838.070	139.682	126.983	144.696	125.540	133.364	167.804
2.3.1.1.06.0.1.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	838.070	139.682	126.983	144.696	125.540	133.364	167.804
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	158.566.855	26.428.524	24.025.842	27.377.256	23.752.849	25.233.149	31.749.235
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	158.566.855	26.428.524	24.025.842	27.377.256	23.752.849	25.233.149	31.749.235
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.274.435	1.379.110	1.253.732	1.428.617	1.239.486	1.316.732	1.656.758
2.4.1.1.50.0.0.00	TRANSFÉNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIN	2.105.084	350.857	318.960	363.452	315.335	334.987	421.493
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFÉNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIN	2.105.084	350.857	318.960	363.452	315.335	334.987	421.493
2.4.1.1.50.2.0.00	TRANSFÉNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PI	6.169.351	1.028.253	934.772	1.065.165	924.151	981.745	1.235.266
2.4.1.1.50.2.1.00	TRANSFÉNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PI	6.169.351	1.028.253	934.772	1.065.165	924.151	981.745	1.235.266
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.292.420	25.049.414	22.772.110	25.948.639	22.513.363	23.916.417	30.092.476
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PI	408.658	68.112	61.919	70.557	61.216	65.031	81.824
2.4.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PI	408.658	68.112	61.919	70.557	61.216	65.031	81.824
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	149.883.762	24.981.303	22.710.191	25.878.082	22.452.147	23.851.387	30.010.652
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPA	149.883.762	24.981.303	22.710.191	25.878.082	22.452.147	23.851.387	30.010.652
2.4.1.4.99.0.1.02	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	149.883.762	24.981.303	22.710.191	25.878.082	22.452.147	23.851.387	30.010.652
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	281.919.945	46.987.928	42.716.140	48.674.703	42.230.779	44.862.642	56.447.752
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	281.919.945	46.987.928	42.716.140	48.674.703	42.230.779	44.862.642	56.447.752
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	281.919.945	46.987.928	42.716.140	48.674.703	42.230.779	44.862.642	56.447.752
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO	281.919.945	46.987.928	42.716.140	48.674.703	42.230.779	44.862.642	56.447.752
7.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.850.000	308.342	280.310	319.411	277.125	294.395	370.418
7.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	1.850.000	308.342	280.310	319.411	277.125	294.395	370.418
7.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	1.850.000	308.342	280.310	319.411	277.125	294.395	370.418
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	249.566.512	41.595.544	37.813.991	43.088.742	37.384.330	39.714.158	49.969.748
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	249.566.512	41.595.544	37.813.991	43.088.742	37.384.330	39.714.158	49.969.748
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	249.566.512	41.595.544	37.813.991	43.088.742	37.384.330	39.714.158	49.969.748
7.2.1.5.53.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	30.503.433	5.084.043	4.621.840	5.266.550	4.569.325	4.854.089	6.107.586
7.2.1.5.53.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	30.503.433	5.084.043	4.621.840	5.266.550	4.569.325	4.854.089	6.107.586
7.2.1.5.53.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	30.503.433	5.084.043	4.621.840	5.266.550	4.569.325	4.854.089	6.107.586
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.138.121.505	356.363.223	323.965.366	369.155.964	320.284.315	340.244.747	428.107.891
9.1.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	980.256.195	163.380.451	148.527.133	169.245.489	146.839.496	155.990.677	196.272.948
9.1.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	980.256.195	163.380.451	148.527.133	169.245.489	146.839.496	155.990.677	196.272.948
9.1.1.2.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	79.373.733	13.229.313	12.026.604	13.704.220	11.889.952	12.630.945	15.892.699
9.1.1.2.51.0.0.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	77.786.012	12.964.686	11.786.035	13.430.093	11.652.116	12.378.287	15.574.796
9.1.1.2.51.0.1.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIP	77.786.012	12.964.686	11.786.035	13.430.093	11.652.116	12.378.287	15.574.796
9.1.1.2.51.0.1.06	DEDUÇÃO DO IPVA - REC. DO FUNDEB	12.964.335	2.160.781	1.984.339	2.238.349	1.942.019	2.063.408	2.595.799
9.1.1.2.51.0.1.11	DEDUÇÃO DO IPVA - REC. DOS MUNICÍPIOS	58.339.509	9.723.514	8.839.526	10.072.570	8.739.087	9.283.715	11.681.097
9.1.1.2.51.0.1.12	DEDUÇÃO DO IPVA - REC. DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	6.482.168	1.080.391	982.170	1.119.174	971.010	1.031.524	1.297.900
9.1.1.2.52.0.0.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DI	1.587.721	264.627	240.569	274.127	237.836	252.658	317.903
9.1.1.2.52.0.1.00	DEDUÇÕES ITCD - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS/DIREI	1.587.721	264.627	240.569	274.127	237.836	252.658	317.903
9.1.1.2.52.0.1.06	DEDUÇÃO DO ITCMD - REC. DO FUNDEB	1.587.721	264.627	240.569	274.127	237.836	252.658	317.903
9.1.1.4.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	900.882.462	150.151.138	136.500.529	155.541.270	134.949.544	143.359.732	180.380.250
9.1.1.4.50.0.0.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	900.882.462	150.151.138	136.500.529	155.541.270	134.949.544	143.359.732	180.380.250
9.1.1.4.50.1.1.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOE	900.882.462	150.151.138	136.500.529	155.541.270	134.949.544	143.359.732	180.380.250
9.1.1.4.50.1.1.06	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOE	897.475.713	149.583.331	135.984.343	154.953.080	134.439.223	142.817.607	179.698.129
9.1.1.4.50.1.1.06	DEDUÇÃO DO ICMS - RECURSOS DO FUNDEB	336.553.392	56.093.749	50.994.128	58.107.405	50.414.709	53.556.603	67.386.798
9.1.1.4.50.1.1.11	DEDUÇÃO DO ICMS - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	448.737.857	74.791.666	67.992.171	77.476.540	67.119.612	71.408.804	89.849.065
9.1.1.4.50.1.1.12	DEDUÇÃO DO ICMS - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	112.184.464	18.697.916	16.998.043	19.369.135	16.804.903	17.852.201	22.462.266
9.1.1.4.50.1.3.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRC DE MERCADORIAS E SOBRE PREI	3.406.749	567.807	516.186	588.190	510.321	542.125	682.120
9.1.1.4.50.1.3.06	DEDUÇÃO DO ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DO FUNDEB	1.277.531	212.928	193.570	220.571	191.370	203.297	255.795
9.1.1.4.50.1.3.11	DEDUÇÃO DO ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	1.703.374	283.903	258.093	294.095	255.160	271.062	341.060

ANEXO SOBRE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO A PARTIR DA GESTÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DE AÇÕES FISCAIS

ITEM	AÇÃO	OBJETIVO
01	Contratação de indústria de <i>software</i>	Definição de módulos customizados, de novas regras e metodologias de monitoramento tributário, fiscalizações e auditorias fiscais
02	Revisão do Código Tributário Estadual – Lei nº 059/1993	Adequar as normas ao avanço da tecnologia viabilizando a efetividade nas ações, maior produtividade e eficácia na aplicação dos recursos
03	Atualização da Legislação do IPVA	Adequar a legislação à realidade vigente, visando a tributação de maior seletividade, reposicionando a capacidade contributiva e reorganizando as naturezas referentes aos benefícios fiscais
04	Regulamentação do ITCD	Definição de regras e métodos de tributação, arrecadação e controle de ITCD, a partir de Termos de Cooperação Técnica com a Receita Federal, Cartórios e Judiciário
05	Implantação do DTE – Domicílio Tributário Eletrônico	Permitir que os contribuintes tenham acesso às informações e, prioritariamente, aos documentos inerentes aos débitos tributários e aos documentos de arrecadação no recolhimento do tributo a qualquer tempo por qualquer incidência
06	Implantação de <i>WebService</i> para Simples Nacional	Controlar em <i>real time</i> – coadunando com a SRF - as movimentações tributárias das empresas enquadradas como MEI, ME e EPP (72% do todo cadastral), em monitoramento diário por meio do PGDAS e DAS
07	Implantação da CNAE	Adequação de base cadastral, permitindo que ações fiscais sejam planejadas por segmento e atividade econômica, sobretudo pela capacidade de manter o cadastro atualizado e alinhado com os demais órgãos tributários de outras esferas
08	Desenvolver Políticas de Governança	Implantação de estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, para geração de valor público à coletividade; desenvolvimento de lideranças; implantação de gestão de riscos, com processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, pelo gerenciamento de potenciais e estruturação de seguranças de dados e informações
09	Adoção de estratégias em <i>Compliance</i>	Redução de incidência de fraudes e desconformidades tributárias; evitar perda de reputação; reduzir passivos jurídicos; qualificar as decisões organizacionais; cumprimento rigoroso da legislação, sob uso irrestrito do lastro ético; cumprimento inarredável da integridade dos dados e informações
10	Implantação de cobrança via empresa de processamento de crédito (SPC, SERASA e afins)	Enquadramento de dívidas tributárias administrativas e extrajudiciais à plataforma integradora de informações a fim de registro de inadimplências dos impostos estaduais, permitindo agilidade, baixo custo e alto retorno pecuniário
11	Criação de módulo IPVA no Sistema de Informação Tributário	Assunção da SEFAZ em assumir a gestão do IPVA, a partir da atualização da legislação e planejamento, organização e controle sistemático do imposto, permitindo a redução brusca da inadimplência
12	Criação de módulo ITCD no Sistema de Informação Tributário	Aumento de arrecadação a partir de convênios com SRF e cartórios de imóveis, no controle tributário na gestão do imposto, pelo planejamento, organização e controle
13	Criação de Grupo de Trabalho para implantação de Junta de Conciliação e Mediação Tributária – em fases administrativa e extrajudicial (dívida ativa)	Redução efetiva e economicamente viável de créditos tributários, pelas vias não protestadas e não executadas
14	Nomeação de Auditores Fiscais via Concurso Público	Geração de auditorias por segmento e por maiores devedores, considerando o último quinquênio, assim como geração de fiscalização ostensiva em áreas fronteiriças
15	Nomeação de Técnicos de Tributos Estaduais via Concurso Público	Realização de atividades meio afim de auxiliarem a autoridade tributária competente para lançamento de tributo

ESTADO DE RORAIMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II.G - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ICMS	Benefícios tributários concedidos por meio de Convênio ICMS	Contribuintes definidos na Legislação modificadora	R\$ 14.019.076,00	R\$ 14.814.238,00	R\$ 15.639.391,00	Promover o desenvolvimento econômico no estado
ICMS	Crédito presumido concedido nos termos do Convênio ICMS nº 76, de 5/7/2024	Contribuintes definidos na Legislação modificadora	R\$ 21.213.773,53	R\$ 22.466.504,13	nota b	Promover o desenvolvimento econômico no estado
IPVA	Alteração de alíquota ou base de cálculo ou instituição de benefícios por intermédio de Legislação Estadual	Contribuintes definidos na Legislação modificadora	R\$ 6.449.164,00	R\$ 6.814.960,00	R\$ 7.194.553,00	nota c
ITCD	Alteração de alíquota ou base de cálculo ou instituição de benefícios por intermédio de Legislação Estadual	Contribuintes definidos na Legislação modificadora	R\$ 450.470,00	R\$ 476.020,00	R\$ 502.535,00	
TOTAL			R\$ 42.132.483,53	R\$ 44.571.722,13	R\$ 23.336.479,00	

Fonte: Departamento da Receita - SEFAZ

Notas:

a) O presente anexo de metas fiscais, Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita foi consolidado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, em consonância ao estabelecido pela Lei Complementar 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso V.

b) As projeções de renúncia de receita referentes à regulamentação já implementada não necessitam de compensação por já estarem incorporadas às séries históricas de arrecadação, na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Impactos a serem considerados na estimativa de receita da lei orçamentária de 2025, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).